



Montepio

RELATÓRIO E CONTAS

1º Trimestre de 2017

GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

De acordo com o disposto no artigo 10º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM.

(Informação financeira não auditada elaborada de acordo com as IFRS conforme adotadas pela União Europeia)

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE" em parceria internacional com o Rabobank, o fundo soberano norueguês NORFUND e o banco de fomento holandês FMO, quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação em 2016. Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o período relativo ao primeiro trimestre de 2016.

| | |
|---|-----|
| PRINCIPAIS INDICADORES | 4 |
| ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO | 5 |
| RESULTADOS | 6 |
| BALANÇO | 14 |
| CAPITAL | 24 |
| ATIVIDADE INTERNACIONAL | 26 |
| NOTAÇÕES DE <i>RATING</i> | 27 |
| ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 | 28 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 29 |
| NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 31 |
| MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO | 130 |

PRINCIPAIS INDICADORES

| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | Varição homóloga |
|--|---------|---------|--------|------------------|
| ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros) | | | | |
| Ativo líquido | 21 447 | 21 346 | 20 794 | (3,0%) |
| Crédito a clientes bruto | 15 490 | 15 041 | 14 991 | (3,2%) |
| Depósitos de clientes | 12 070 | 12 468 | 11 592 | (4,0%) |
| Resultado líquido | (20) | (86) | 11 | >100% |
| SOLVABILIDADE (a) | | | | |
| Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> | 10,4% | 10,4% | 10,2% | (0,2 p.p.) |
| Rácio <i>Tier 1</i> | 10,4% | 10,4% | 10,2% | (0,2 p.p.) |
| Rácio Capital Total | 11,1% | 10,9% | 10,7% | (0,4 p.p.) |
| Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros) | 13 877 | 12 830 | 12 650 | (8,8%) |
| RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO | | | | |
| Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (b) | 117,9% | 111,2% | 118,8% | 0,9 p.p. |
| Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (c) | 100,5% | 96,3% | 102,8% | 2,3 p.p. |
| RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES | | | | |
| Custo do risco de crédito | 0,6% | 1,2% | 0,9% | 0,3 p.p. |
| Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias | 8,8% | 9,1% | 9,2% | 0,4 p.p. |
| Rácio de crédito com incumprimento (b) | 10,8% | 11,5% | 11,6% | 0,8 p.p. |
| Rácio de crédito com incumprimento, líquido (b) | 3,0% | 3,9% | 3,8% | 0,8 p.p. |
| Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias | 92,3% | 86,0% | 88,7% | (3,6 p.p.) |
| Rácio de crédito em risco (b) | 15,5% | 15,2% | 15,1% | (0,4 p.p.) |
| Rácio de crédito em risco, líquido (b) | 8,1% | 8,0% | 7,6% | (0,5 p.p.) |
| Cobertura do crédito em risco | 52,3% | 51,6% | 53,8% | 1,5 p.p. |
| Cobertura do crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas | 122,9% | 120,0% | 122,1% | (0,8 p.p.) |
| Rácio de crédito reestruturado (d) | 9,7% | 8,9% | 8,6% | (1,1 p.p.) |
| Rácio de crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (d) | 3,7% | 3,2% | 3,0% | (0,7 p.p.) |
| RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA | | | | |
| Produto bancário / Ativo líquido médio (b) | 1,4% | 1,7% | 2,2% | 0,8 p.p. |
| Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio (b) | (0,5%) | (0,9%) | 0,3% | 0,8 p.p. |
| Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios (b) | (8,3%) | (12,3%) | 4,5% | 12,8 p.p. |
| Cost to Income (Custos operacionais / Produto bancário) (b) | 110,7% | 76,4% | 58,2% | (52,5 p.p.) |
| Cost to Income, sem impactos específicos (e) | 92,6% | 88,4% | 62,2% | (30,4 p.p.) |
| Custos com pessoal / Produto bancário (b) | 75,1% | 44,5% | 36,3% | (38,8 p.p.) |
| COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número) | | | | |
| Colaboradores | | | | |
| Total do Grupo (f) | 4 159 | 3 806 | 3 801 | (358) |
| CEMG | 3 793 | 3 588 | 3 592 | (201) |
| Balcões | | | | |
| Rede Doméstica - CEMG | 383 | 327 | 325 | (58) |
| Rede Internacional | 30 | 33 | 33 | 3 |
| Finibanco Angola (g) | 21 | 23 | 23 | 2 |
| BTM - Banco Terra | 9 | 10 | 10 | 1 |
| Escritórios de representação - CEMG | 6 | 6 | 6 | - |

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*). Os rácios de capital são estimados e incluem o resultado líquido acumulado no ano.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações

(d) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013.

(e) Exclui resultados de operações financeiras e os impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

(f) Exclui colaboradores cedidos e com contrato de suspensão da prestação de trabalho.

(g) Inclui centros de empresas.

*Março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa apresentou um forte acréscimo em cadeia do PIB de 1,0% no primeiro trimestre de 2017, superando as expectativas, depois de já ter crescido 0,9% e 0,7% nos 3º e 4º trimestres de 2016, respetivamente, representando o maior crescimento desde o 4º trimestre de 2013. O PIB terá sido suportado tanto pela procura interna, como pela procura externa. Este arranque de ano leva-nos a rever a previsão de crescimento para 2017, de 2,0% para 2,3%, depois da expansão de 1,4% em 2016, enquanto o Governo (no Programa de Estabilidade – PE 2017/21) prevê uma subida de 1,8% em 2017. Depois do défice orçamental de 2,0% do PIB em 2016, em forte redução face aos 4,4% de 2015, o Governo prevê (PE 2017/21) uma nova descida para 1,5% (-1,6% no OE 2017), refletindo a melhoria das perspetivas de crescimento económico para 2017. A taxa de desemprego manteve a tendência descendente, evoluindo de 10,5% para 10,1% no primeiro trimestre de 2017, um mínimo desde o 2º trimestre de 2009, com revisão em baixa da previsão para 2017, de 9,8% para 9,6%. A inflação (IHPC) ascendeu a 1,4% no final do primeiro trimestre de 2017 (+0,9% no final do 4º trimestre de 2016), prevendo-se uma aceleração da inflação média anual, dos 0,6% registados em 2016 para 1,5% este ano.

A nível global, o FMI reviu ligeiramente em alta o crescimento da economia mundial nas suas últimas previsões de 18 de abril, apontando para um crescimento de 3,5% em 2017 (previa +3,4% em janeiro), considerando que a economia global tem vindo a fortalecer-se desde meados de 2016, quando cresceu 3,1%. Relativamente à Zona Euro, o PIB cresceu 0,5% no primeiro trimestre de 2017, mantendo o crescimento do trimestre anterior e devendo crescer sensivelmente ao mesmo ritmo no 2º trimestre do ano, prevendo-se um crescimento médio anual de 1,8% em 2017, com a economia a continuar a beneficiar da política monetária expansionista adotada pelo BCE. Relativamente aos outros mercados com presença da CEMG, em Angola, depois de o PIB ter crescido apenas 0,9% em 2015, deverá ter contraído 3,0% em 2016, prevendo-se um crescimento de 1,8% para este ano (abaixo dos +2,1% constantes do OGE 2017). Em Moçambique, depois do crescimento ter desacelerado em 2015, de 7,4% para 6,6%, o PIB voltou a abrandar em 2016, para 3,3%, prevendo-se uma aceleração este ano, para 4,5%, abaixo do previsto pelo Governo (+5,5%). Já o PIB de Cabo Verde cresceu 3,9% em 2016, em aceleração face aos 1,1% de 2015 e representando o ritmo mais elevado desde 2011 (+4,0%).

O sentimento nos mercados financeiros evoluiu de forma tendencialmente positiva no primeiro trimestre de 2017, essencialmente suportado pelas indicações positivas ao nível do crescimento económico mundial. Observaram-se subidas na maioria dos principais índices de ações (o S&P 500 subiu 5,5%, o Eurostoxx 6,4% e o PSI-20 7,0%). Já os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro revelaram um comportamento tendencial de alargamento (apesar do programa de compras do BCE), apenas com um estreitamento na Grécia, e com os *spreads* do mercado de crédito *corporate* a revelarem também comportamentos tendencialmente desfavoráveis. As *yields* da dívida portuguesa a 10 anos subiram de 3,764%, no final de 2016, para 3,978% em 31 de março de 2017. As taxas Libor subiram em todos os prazos, ao passo que as Euribor renovaram mínimos históricos, com este movimento descendente de taxas a continuar a refletir a política expansionista do BCE. As *commodities* apresentam descidas nos índices gerais, refletindo a forte queda da energia no trimestre (-6,1%).

RESULTADOS

O Resultado líquido do primeiro trimestre de 2017 foi positivo em 11,1 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 30,9 milhões de euros ao evoluir de um valor negativo de 19,8 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016. Para este desempenho positivo contribuiu o aumento do Produto bancário *core*, em resultado das subidas da Margem financeira e das Comissões líquidas, o incremento dos Resultados de operações financeiras e a diminuição dos Custos operacionais.

A melhoria do Resultado líquido ocorrida no primeiro trimestre de 2017 incorpora ainda o reforço do nível da cobertura do crédito vencido por imparidades, através do aumento das dotações para Imparidades e provisões efetuado no primeiro trimestre de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

| | (milhões de euros) | | | |
|--|--------------------|--------------|---------------|----------------|
| | Mar-16* | Mar-17 | Variação | |
| | | | Valor | % |
| Margem financeira | 52,4 | 71,1 | 18,7 | 35,6 |
| <i>Margem financeira comercial</i> | 60,2 | 73,6 | 13,4 | 22,3 |
| Comissões líquidas de serviços a clientes | 21,1 | 26,1 | 5,0 | 23,7 |
| Produto bancário core | 73,5 | 97,2 | 23,7 | 32,2 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 0,0 | 2,5 | 2,5 | >100 |
| Resultado de operações financeiras | (4,8) | 7,5 | 12,3 | >100 |
| Outros resultados | 6,3 | 8,0 | 1,7 | 27,4 |
| Produto bancário | 75,0 | 115,2 | 40,2 | 53,5 |
| Custos com pessoal | 56,3 | 41,8 | (14,5) | (25,8) |
| Gastos gerais administrativos | 21,2 | 19,3 | (1,9) | (8,9) |
| Amortizações e depreciações | 5,5 | 5,9 | 0,4 | 7,0 |
| Custos operacionais | 83,0 | 67,0 | (16,0) | (19,3) |
| Custos operacionais comparáveis (a) | 73,8 | 67,0 | (6,8) | (9,3) |
| Resultado operacional antes de imparidades | (8,0) | 48,2 | 56,2 | >100 |
| Imparidades e provisões líquidas | 23,5 | 35,4 | 11,9 | 50,5 |
| Resultados por equivalência patrimonial | (0,1) | 0,0 | 0,1 | - |
| Resultado antes de impostos | (31,6) | 12,8 | 44,4 | >100 |
| Impostos | 8,7 | (5,1) | (13,8) | (<100) |
| Resultado após impostos de operações em continuação | (22,9) | 7,7 | 30,6 | >100 |
| Resultados de operações em descontinuação | 3,8 | 4,2 | 0,4 | 10,4 |
| Interesses que não controlam | 0,7 | 0,8 | 0,1 | 14,0 |
| Resultado líquido | (19,8) | 11,1 | 30,9 | >100 |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

(a) Excluindo custos com o redimensionamento da estrutura operativa.

Ao nível do resultado proveniente da atividade comercial, registou-se um incremento de 25,2 milhões de euros que traduz o incremento do resultado de 7,5 milhões de euros contabilizado no primeiro trimestre de 2016 para um resultado de 32,7 milhões de euros relevado no primeiro trimestre de 2017, traduzindo a

melhoria registada de 22,3% da Margem financeira comercial, de 23,7% das Comissões líquidas e a redução de 9,3% dos Custos operacionais comparáveis.

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário *core* registou uma melhoria de 32,2%, tendo subido 23,7 milhões de euros ao evoluir de 73,5 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016 para 97,2 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017. Este desempenho foi determinado pela evolução favorável da Margem financeira, que registou um crescimento homólogo de 35,6%, e pelo incremento de 23,7% das Comissões líquidas.

A evolução do Produto bancário de 75,0 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016 para 115,2 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017 incorpora, ainda, o contributo positivo dos Rendimentos de instrumentos de capital, dos Resultados de operações financeiras e dos Outros resultados de exploração.

Margem financeira

No primeiro trimestre de 2017, a Margem financeira, num contexto que se mantém de taxas de juro historicamente baixas, apresentou um crescimento homólogo de 35,6% ao atingir 71,1 milhões de euros, beneficiando da diminuição do custo dos depósitos de clientes, dos menores custos com a dívida emitida e da política de *repricing* da carteira de crédito.

A Margem financeira do primeiro trimestre de 2017 beneficiou do efeito preço positivo em 19,4 milhões de euros registado ao nível dos Depósitos de clientes,

evidenciando os impactos da taxa média ter evoluído de 1,4% no primeiro trimestre de 2016 para 0,7% no primeiro trimestre de 2017, e da gestão continuada e permanente do preço a aplicar na captação de novos depósitos, bem como do *repricing* dos depósitos existentes aquando do vencimento.

A dívida sénior também contribuiu positivamente para a evolução da Margem financeira observada entre os primeiros trimestres de 2016 e 2017, nomeadamente pelo efeito volume, em 2,3 milhões de euros, dada a diminuição do saldo médio de 2.243 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016 para 1.872 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017.

Margem financeira



*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

| | Mar-16* | | | Mar-17 | | |
|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| | Saldo médio | Taxa média (%) | Juros | Saldo médio | Taxa média (%) | Juros |
| Aplicações | | | | | | |
| Disponibilidades | 330 | 0,0 | 0,0 | 202 | 0,0 | 0,0 |
| Aplicações em OIC | 160 | 2,4 | 1,0 | 443 | 0,9 | 1,0 |
| Crédito a clientes | 15 514 | 2,6 | 101,3 | 14 997 | 2,5 | 95,3 |
| Carteira de títulos | 2 707 | 1,4 | 9,8 | 3 043 | 1,9 | 14,6 |
| Outros (inclui derivados) | - | - | 19,2 | - | - | 17,3 |
| subtotal | 18 711 | 2,8 | 131,3 | 18 685 | 2,7 | 128,2 |
| Recursos | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | 2 676 | 0,1 | 0,4 | 2 471 | 0,0 | 0,1 |
| Recursos de OIC | 1 683 | 0,7 | 2,9 | 2 269 | 0,4 | 2,0 |
| Depósitos de clientes | 12 072 | 1,4 | 41,1 | 12 086 | 0,7 | 21,7 |
| Dívida sénior | 2 243 | 2,5 | 13,9 | 1 872 | 2,8 | 13,1 |
| Dívida subordinada | 321 | 1,3 | 1,1 | 251 | 1,2 | 0,7 |
| Outros (inclui derivados) | - | - | 19,5 | - | - | 19,5 |
| subtotal | 18 995 | 1,7 | 78,9 | 18 949 | 1,2 | 57,1 |
| Margem financeira | | 1,1 | 52,4 | | 1,5 | 71,1 |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O saldo médio do Crédito a clientes registou no primeiro trimestre de 2017 uma diminuição face ao valor do primeiro trimestre de 2016 devido ao processo de desalavancagem em curso, nomeadamente em créditos *non-performing* e em setores de atividade considerados não *core*, em particular o setor da construção. Ao nível da taxa de juro média, refletindo o efeito do *repricing* das operações num contexto em que os principais indexantes situaram-se em terreno negativo no primeiro trimestre de 2017, apurou-se uma taxa média de 2,5% no primeiro trimestre de 2017, a qual compara com 2,6% no primeiro trimestre de 2016, traduzindo-se num efeito preço negativo de 2,6 milhões de euros.

A Carteira de títulos registou no primeiro trimestre de 2017 um saldo médio superior ao registado no primeiro trimestre de 2016 ao mesmo tempo que a taxa de juro média evidenciou uma evolução favorável ao passar de 1,4% para 1,9% no mesmo período. Os efeitos observados na Margem financeira determinados pela Carteira de títulos, quer por via do volume quer do preço, foram ambos positivos em 1,2 milhões de euros e 3,2 milhões de euros, respetivamente.

Deste modo, a conjugação dos efeitos acima descritos resultou no incremento de 40pb na taxa de margem financeira, a qual passou de 1,1% no primeiro trimestre de 2016, para 1,5% no primeiro trimestre de 2017.

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE O 1ºT 2016* E O 1ºT 2017

(milhões de euros)

| | Efeito Volume | Efeito Preço | Efeito Residual | Total |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------|
| Aplicações | | | | |
| Disponibilidades | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aplicações em OIC | 1,8 | (0,7) | (1,1) | 0,0 |
| Crédito a clientes | (3,4) | (2,6) | 0,1 | (5,9) |
| Carteira de títulos | 1,2 | 3,2 | 0,4 | 4,8 |
| Outros (inclui derivados) | 0,0 | 0,0 | (2,0) | (2,0) |
| subtotal | (0,4) | (0,1) | (2,6) | (3,1) |
| Recursos | | | | |
| Recursos de bancos centrais | 0,0 | (0,3) | 0,0 | (0,3) |
| Recursos de OIC | 1,0 | (1,4) | (0,5) | (0,9) |
| Depósitos de clientes | 0,0 | (19,4) | 0,0 | (19,4) |
| Dívida sénior | (2,3) | 1,7 | (0,3) | (0,9) |
| Dívida subordinada | (0,2) | (0,1) | 0,0 | (0,3) |
| Outros (inclui derivados) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| subtotal | (1,5) | (19,5) | (0,8) | (21,8) |
| Variação na margem financeira | 1,1 | 19,4 | (1,8) | 18,7 |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Rendimentos de instrumentos de capital

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações e unidades de participação em fundos de investimento, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado no primeiro trimestre de 2017 totalizou 2,5 milhões de euros e compara favoravelmente com o montante de 14,0 milhares de euros, apurado no primeiro trimestre de 2016, ao incorporar os dividendos recebidos relacionados com investimentos contabilizados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

Comissões líquidas

As Comissões líquidas, relacionadas com serviços prestados a clientes, atingiram 26,1 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, traduzindo um crescimento de 23,7%, face ao valor de 21,1 milhões de euros do primeiro trimestre de 2016.

A evolução favorável das Comissões líquidas nos primeiros três meses de 2017 beneficia do efeito conjunto das medidas que foram implementadas ao longo do ano de 2016 com vista a adequar o preço dos serviços prestados aos clientes à proposta de valor proporcionada pela CEMG.

Neste âmbito, o aumento anteriormente referido incorpora os efeitos das revisões de preço efetuadas nos serviços bancários prestados, nomeadamente os relacionados com as comissões de gestão, administração e custódia de ativos, situações de isenção, cartões, manutenção de contas e anuidades, bem como os proveitos associados ao incremento do *cross-selling*.

Comissões líquidas


*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Resultados de operações financeiras

Os Resultados de operações financeiras ascenderam a 7,5 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, que comparam com o valor negativo de 4,8 milhões de euros relevado no primeiro trimestre de 2016. Para esta melhoria contribuiu, sobretudo, a inversão das perdas com resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados de -16,4 milhões de euros contabilizadas no primeiro trimestre de 2016 para um ganho de 1,2 milhões de euros relevado no primeiro trimestre de 2017.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

| | (milhões de euros) | | | |
|--|--------------------|------------|-------------|----------------|
| | Mar-16* | Mar-17 | Variação | |
| | | | Valor | % |
| Resultados de ativos e passivos aval. ao justo valor através de resultados | (16,4) | 1,2 | 17,6 | >100 |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | 10,1 | 5,6 | (4,5) | (44,7) |
| Resultados da reavaliação cambial | 1,5 | 0,7 | (0,8) | (56,9) |
| Resultados de operações financeiras | (4,8) | 7,5 | 12,3 | >100 |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Outros resultados

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a prestação de serviços, com o reembolso de despesas e com a cedência de colaboradores, bem como os custos com serviços de recuperação de crédito e encargos com emissões.

No primeiro trimestre de 2017, os Resultados de alienação de outros ativos fixaram-se em -0,6 milhões de euros, registando uma melhoria face ao valor de -0,8 milhões de euros registados no primeiro trimestre de 2016.

Os Outros resultados de exploração nos primeiros três meses de 2017 fixaram-se em 8,6 milhões de euros, valor que compara com 7,1 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, determinado essencialmente pelos maiores ganhos com a revalorização e rendas de propriedades de investimento, no montante de 5,6 milhões de euros, e com proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem que ascenderam a 3,1 milhões de euros.

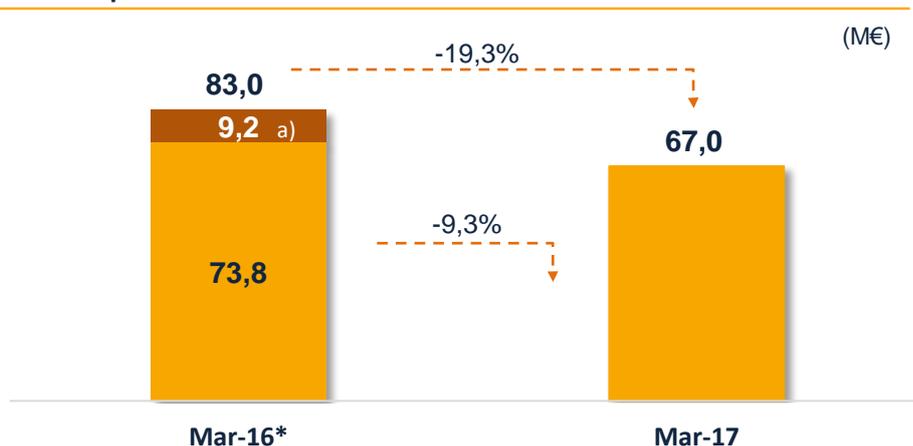
CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais no primeiro trimestre de 2017 totalizaram 67,0 milhões de euros representando uma diminuição homóloga de 9,3% face ao valor de Custos operacionais de 73,8 milhões de euros, excluindo os impactos do processo de redimensionamento da estrutura operativa.

A melhoria dos níveis de eficiência preconizada no Plano Estratégico para 2016-2018, já observada em 2016, foi prosseguida no primeiro trimestre de 2017 através do decréscimo homólogo, em base comparável, de 11,4% nos custos com pessoal e de 8,9% nos gastos gerais administrativos. Para estes decréscimos contribuiu a redução de 58 balcões e a diminuição de 201 colaboradores da CEMG, que sobe para 358 excluindo as reformas antecipadas, as rescisões e as situações de cedência e de suspensão de prestação de trabalho, face a 31 de março de 2016.

No primeiro trimestre de 2017, o rácio de eficiência *Cost-to-Income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os efeitos decorrentes do redimensionamento operativo, situou-se em 62,2%, que compara com 92,6% apurado no primeiro trimestre de 2016.

Custos operacionais



*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

a) Impacto decorrente dos custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

CUSTOS OPERACIONAIS

| | Mar-16* | Mar-17 | Variação | |
|--|-------------|-------------|---------------|---------------|
| | | | Valor | % |
| Custos com pessoal (a) | 47,1 | 41,8 | (5,4) | (11,4) |
| Gastos gerais administrativos | 21,2 | 19,3 | (1,9) | (8,9) |
| Amortizações | 5,5 | 5,9 | 0,4 | 7,0 |
| Custos operacionais comparáveis (a) | 73,8 | 67,0 | (6,8) | (9,3) |
| Custos com o processo de redimensionamento operativo | 9,2 | - | - | - |
| Custos operacionais | 83,0 | 67,0 | (16,0) | (19,3) |
| Rácios de eficiência | | | | |
| <i>Cost-to-Income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) (b) | 110,7% | 58,2% | | |
| <i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos (c) | 92,6% | 62,2% | | |

(a) Exclui o impacto do programa de redimensionamento da estrutura operativa.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e o impacto associado ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Os Custos com pessoal no primeiro trimestre de 2017 atingiram 41,8 milhões de euros, representando uma redução de 11,4% face ao valor contabilizado no primeiro trimestre de 2016 de 47,1 milhões de euros, o qual incorpora o impacto associado ao processo de redimensionamento da estrutura operativa de 9,2 milhões de euros.

Os Gastos gerais administrativos totalizaram 19,3 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017 evidenciando uma diminuição de 8,9% face ao montante apurado no trimestre homólogo de 2016, traduzindo o impacto favorável induzido pela negociação de contratos com fornecedores e as medidas de contenção de custos que foram implementadas. A redução dos Gastos gerais administrativos materializou-se ao nível das várias rubricas com destaque para as poupanças registadas ao nível das rendas e alugueres e custos com informática.

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões no primeiro trimestre de 2017 atingiram o montante de 35,4 milhões de euros que compara com 23,5 milhões de euros registado no trimestre homólogo de 2016. Para este incremento de 11,9 milhões de euros contribuiu o aumento das dotações para imparidade do crédito em 10,3 milhões de euros, passando de 23,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016 para 33,8 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, contribuindo para o reforço da cobertura do crédito em risco por imparidades. Esta evolução refletiu-se ao nível do custo do risco ao atingir 0,9% nos primeiros três meses de 2017, comparando com 0,6% no período homólogo de 2016 e com 1,2% no exercício de 2016, evidenciando, assim, uma redução do custo do risco de 30pb.

As dotações para Imparidades de crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No primeiro trimestre de 2017 verificou-se uma reversão de 0,4 milhões de euros de imparidade para outros ativos financeiros que compara com a dotação de 0,9 milhões de euros contabilizada no primeiro trimestre de 2016.

IMPARIDADES E PROVISÕES

| | Mar-16* | Mar-17 | (milhões de euros) | |
|---|-------------|-------------|--------------------|-------------|
| | | | Variação Valor | % |
| Imparidade do crédito | 23,6 | 33,8 | 10,3 | 43,5 |
| Imparidade de outros ativos financeiros | 0,9 | (0,4) | (1,3) | (<100) |
| Imparidade de outros ativos | 3,5 | 1,7 | (1,8) | (51,2) |
| Outras provisões | (4,5) | 0,3 | 4,8 | >100 |
| Total das provisões e imparidades líquidas | 23,5 | 35,4 | 11,9 | 50,5 |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado no primeiro trimestre de 2017 situou-se em 1,7 milhões de euros, evidenciando uma diminuição de 51,2% face ao valor do período homólogo de 2016, enquanto nas Outras provisões se registou uma dotação de 0,3 milhões de euros que compara com uma reversão de 4,5 milhões de euros contabilizada no primeiro trimestre de 2016.

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos do primeiro trimestre de 2017 totalizaram -5,1 milhões de euros que comparam com 8,7 milhões de euros relevados no período homólogo de 2016, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do grupo CEMG.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do período das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A. atribuível à CEMG no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, o qual se situou em 4,2 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017.

Para efeitos comparativos, a conta de exploração do primeiro trimestre de 2016 foi preparada na mesma base contabilística, relevando-se o valor de 3,8 milhões de euros relativo a esta rubrica.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados no primeiro trimestre de 2017 e de 2016, que ascenderam a 0,8 milhões de euros e 0,7 milhões de euros, respetivamente, correspondem à parcela de capital detida por terceiros nas subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A.

BALANÇO

Durante o primeiro trimestre de 2017 prosseguiu-se o objetivo estratégico de desalavancagem do balanço da CEMG, por um lado, através da redução dos créditos *non-performing*, do crédito concedido a setores de atividade considerados não *core* e na redução da exposição ao risco imobiliário através de uma gestão integrada dos imóveis detidos em carteira para venda, e, por outro, na melhoria dos níveis de liquidez através da captação e retenção dos depósitos de clientes e do recurso a fontes de financiamento menos onerosas.

BALANÇO SINTÉTICO

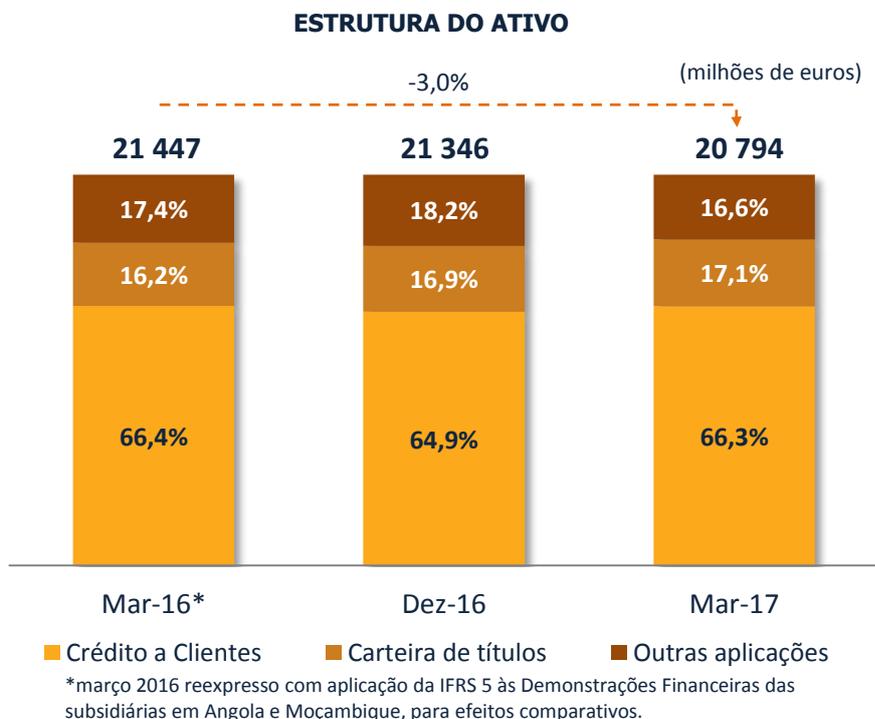
(milhões de euros)

| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | Var. homóloga | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | | | | Valor | % |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC | 691 | 1 010 | 683 | (8) | (1,1) |
| Crédito a clientes | 14 234 | 13 861 | 13 774 | (460) | (3,2) |
| Carteira de títulos | 3 465 | 3 604 | 3 564 | 99 | 2,8 |
| Ativos não corr. detidos p/ venda e prop. investimento | 1 408 | 1 368 | 1 345 | (63) | (4,5) |
| Ativos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação | 539 | 470 | 458 | (81) | (15,0) |
| Ativos por impostos correntes e diferidos | 431 | 534 | 529 | 98 | 22,7 |
| Outros | 679 | 499 | 441 | (238) | (35,0) |
| Total do ativo | 21 447 | 21 346 | 20 794 | (653) | (3,0) |
| Recursos de bancos centrais e OIC | 4 627 | 4 599 | 5 027 | 400 | 8,6 |
| Recursos de clientes | 12 070 | 12 468 | 11 592 | (478) | (4,0) |
| Dívida emitida | 2 381 | 2 171 | 2 060 | (321) | (13,5) |
| Passivos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação | 402 | 354 | 332 | (70) | (17,4) |
| Outros | 386 | 297 | 300 | (86) | (22,2) |
| Total do passivo | 19 866 | 19 889 | 19 311 | (555) | (2,8) |
| Capital institucional e Fundo de participação | 2 170 | 2 170 | 2 170 | 0 | 0,0 |
| Resultado líquido | (20) | (86) | 11 | 31 | >100 |
| Reservas, resultados transitados e outros | (569) | (627) | (698) | (129) | (22,7) |
| Total dos capitais próprios | 1 581 | 1 457 | 1 483 | (98) | (6,2) |
| Total do passivo e capitais próprios | 21 447 | 21 346 | 20 794 | (653) | (3,0) |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ATIVO

O total do Ativo situou-se em 20.794 milhões de euros em 31 de março de 2017 que compara com o valor de 21.447 milhões de euros registado no período homólogo de 2016 e com 21.346 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Esta evolução do Ativo líquido reflete a orientação de desalavancagem em setores de atividade considerados não *core* e a diversificação do balanço para diferentes classes de ativos financeiros com maior liquidez.



CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

A rubrica agregada de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

No final do primeiro trimestre de 2017, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC fixou-se em 683 milhões de euros, valor que compara com 691 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, traduzindo uma variação negativa de 1,1%.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de março de 2017 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 14.991 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 3,2% face ao valor relevado em 31 de março de 2016, continuando a refletir, por um lado, uma exigente política de gestão do risco na concessão de crédito e de *repricing* ajustado ao risco, e, por outro, a ainda reduzida procura de crédito por parte dos agentes económicos.

Nos primeiros três meses de 2017, a CEMG continuou a aperfeiçoar o processo de aprovação e concessão de crédito com vista à redução do custo do risco de crédito e, desta forma, contribuir para a concretização dos objetivos definidos no Plano Estratégico.

A carteira de crédito no primeiro trimestre de 2017 continuou a evidenciar o maior nível de amortização do crédito à habitação face às novas operações angariadas, resultando num decréscimo homólogo de 4,2%, bem como a redução no segmento de empresas de 1,9%, influenciado pela diminuição de 8,1% do crédito à construção.

CRÉDITO A CLIENTES

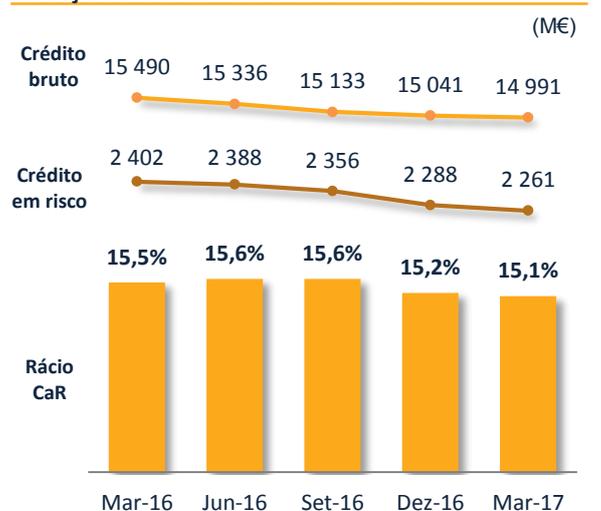
| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | (milhões de euros) | |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|
| | | | | Var. homóloga | |
| | | | | Valor | % |
| Particulares | 8 684 | 8 390 | 8 313 | (371) | (4,3) |
| Habitação | 7 394 | 7 164 | 7 087 | (307) | (4,2) |
| Consumo e Outras finalidades | 1 290 | 1 226 | 1 226 | (64) | (4,9) |
| Empresas | 6 806 | 6 651 | 6 678 | (128) | (1,9) |
| Construção | 476 | 449 | 437 | (39) | (8,1) |
| Outras finalidades | 6 330 | 6 202 | 6 241 | (89) | (1,4) |
| Crédito (bruto) | 15 490 | 15 041 | 14 991 | (499) | (3,2) |
| Imparidade de balanço | 1 256 | 1 180 | 1 217 | (39) | (3,1) |
| Crédito líquido | 14 234 | 13 861 | 13 774 | (460) | (3,2) |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Em 2016 e durante os três primeiros meses de 2017, a CEMG encetou um conjunto de iniciativas com o objetivo de diminuir as exposições em créditos *non-performing* e em setores de atividade identificados como não *core*, tendo o crédito à construção registado uma redução de 8,1% entre o final do primeiro trimestre de 2016 e de 2017.

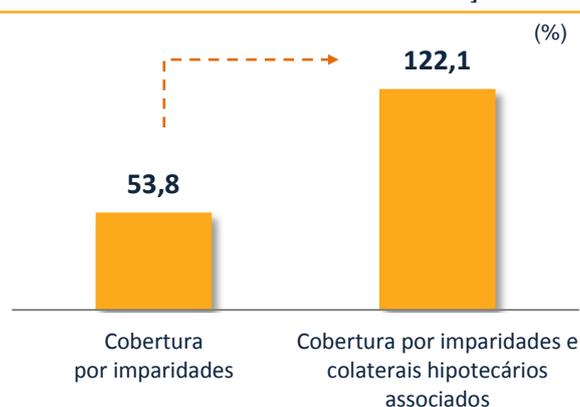
Em resultado destas iniciativas, o saldo de crédito em risco regista sucessivos decréscimos trimestrais desde o final do primeiro trimestre de 2016, com o rácio de crédito em risco a situar-se em 15,1% em 31 de março de 2017, que compara com 15,5% no final do primeiro trimestre de 2016. Comparativamente com o final de 2016, nos primeiros três meses de 2017 o rácio de crédito em risco evidenciou uma descida de 15,2% para 15,1%. A cobertura do crédito em risco por imparidades e por garantias reais ascendeu a 122,1% em 31 de março de 2017, comparando com 120,0% no final de 2016, enquanto a cobertura por imparidades se fixou em 53,8%, evoluindo favoravelmente face à cobertura de 51,6% registada em 31 de dezembro de 2016.

Evolução do Crédito bruto e em Risco



Valores reexpressos com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Cobertura do crédito em risco em 31 março 2017



CARTEIRA DE TÍTULOS

Prosseguindo a execução do Plano Estratégico 2016-2018 e o rebalanceamento da estrutura de ativos, nos primeiros três meses de 2017 a CEMG continuou a identificar e implementar algumas medidas com o objetivo de melhoria dos níveis de liquidez. Assim, a CEMG incrementou a carteira de títulos em 99 milhões de euros desde o final do primeiro trimestre de 2016, ao ascender a 3.564 milhões de euros em 31 de março de 2017, evidenciando um aumento de 2,8% face ao valor contabilizado no período homólogo de 2016 e representando 17,1% do total do ativo.

O aumento da carteira de títulos anteriormente referido resulta do incremento dos ativos financeiros detidos para negociação e dos investimentos detidos até à maturidade, via subscrição de obrigações de dívida pública nacional e estrangeira, e da diminuição da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

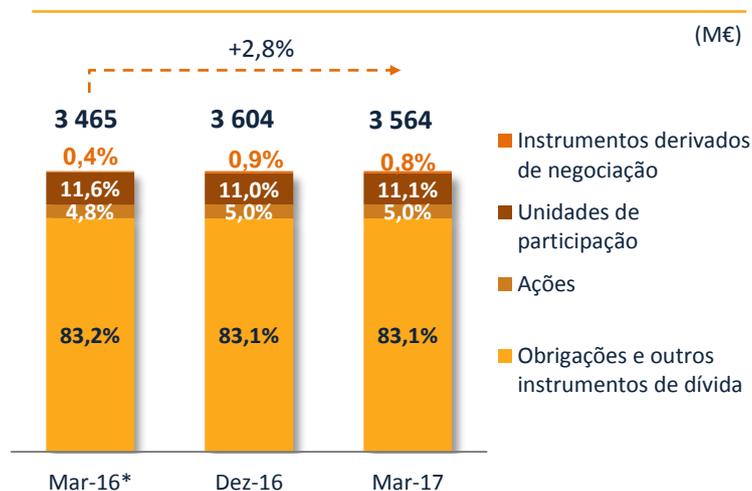
CARTEIRA DE TÍTULOS

| | | | | (milhões de euros) | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------|
| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | Var. homóloga | |
| | | | | Valor | % |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 27 | 78 | 84 | 57 | >100 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 790 | 2 400 | 2 352 | (438) | (15,7) |
| Investimentos detidos até à maturidade | 648 | 1 126 | 1 128 | 480 | 74,0 |
| Total da carteira de títulos | 3 465 | 3 604 | 3 564 | 99 | 2,8 |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A carteira de títulos, analisada pelo tipo de instrumento, regista um crescimento homólogo de 79 milhões de euros em obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública nacional, passando de 2.882 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2016 para 2.961 milhões de euros em 31 de março de 2017, justificando 80% do incremento registado ao nível do total da carteira.

Estrutura da Carteira de títulos



*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

| | | | | (milhões de euros) | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------|
| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | Var. homóloga | |
| | | | | Valor | % |
| Obrigações e outros instrumentos de dívida | 2 882 | 2 996 | 2 961 | 79 | 2,7 |
| Ações | 168 | 177 | 179 | 11 | 6,5 |
| Unidades de participação | 402 | 398 | 394 | (8) | (2,0) |
| Instrumentos derivados de negociação | 13 | 33 | 30 | 17 | >100 |
| Total da carteira de títulos | 3 465 | 3 604 | 3 564 | 99 | 2,8 |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

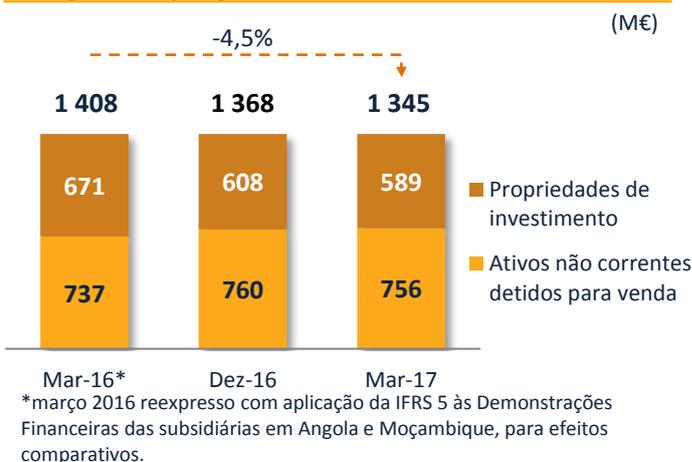
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento registou um decréscimo homólogo de 4,5% ao evoluir de 1.408 milhões de euros em 31 de março de 2016 para 1.345 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2017, em linha com a orientação estratégica de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda reflete, essencialmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais registaram um decréscimo desde o final de 2016 de 0,5%, ao evoluir de 760 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 756 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2017 (+2,6% entre períodos homólogos), refletindo o efeito da regularização de algumas operações que se encontravam em incumprimento e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho.

Em relação às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos fundos de investimento imobiliário do grupo CEMG, verificou-se um decréscimo desde 31 de dezembro de 2016 de 3,1%, ao evoluir de 608 milhões de euros para 589 milhões de euros no final dos primeiros três meses de 2017 (-12,1% entre períodos homólogos), prosseguindo-se o objetivo estratégico de redução da exposição ao risco imobiliário.

Redução da exposição ao risco imobiliário



ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de março de 2017 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totaliza 458 milhões de euros e corresponde ao valor do ativo contabilizado pelas operações do grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 52 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

No final do primeiro trimestre de 2017, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 529 milhões de euros, valor que compara com 431 milhões de euros em 31 de março de 2016, traduzindo um crescimento de 22,7%.

De acordo com a respetiva política contabilística, os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

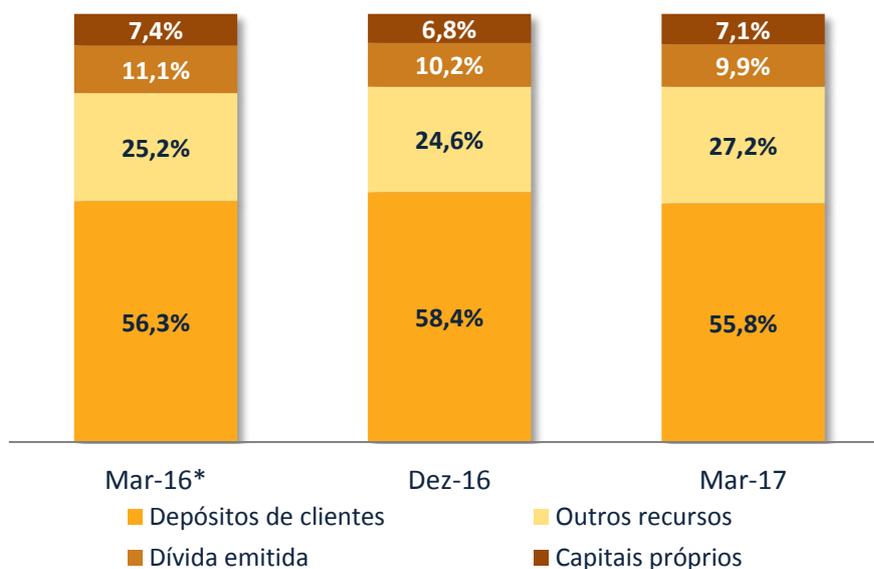
OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Ativo do balanço sintético, atingiu 441 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2017, que compara com 679 milhões de euros contabilizados em 31 de março de 2016 e 499 milhões de euros no final de 2016, e engloba as rubricas de Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos. A diminuição registada nesta rubrica nos primeiros três meses de 2017 foi de -11,6% determinada, sobretudo, pelo decréscimo de 57 milhões de euros na rubrica de Outros ativos.

PASSIVO

Em 31 de março de 2017, o total do Passivo fixou-se em 19.311 milhões de euros, valor que compara com 19.866 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016 e 19.889 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Deste modo, em 31 de março de 2017, os Capitais próprios financiavam 7,1% do ativo, o peso relativo da Dívida emitida diminuiu para 9,9% enquanto o peso dos Outros recursos aumentou para 27,2% em resultado da diversificação das fontes de financiamento, nomeadamente, através de *repos*, mantendo-se os Depósitos de clientes como a principal fonte de *funding* atingindo 55,8%.

ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS



*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 31 de março de 2017, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizava 5.027 milhões de euros, comparando com 4.627 milhões de euros relevados no final do primeiro trimestre de 2016 e com 4.599 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que ascenderam a 2.825 milhões de euros no final dos primeiros três meses de 2017 (2.923 milhões de euros em 31 de março de 2016 e 2.323 milhões de euros no final de 2016), e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito, em particular através de operações de *repos* e que registaram um crescimento homólogo de 29,2%.

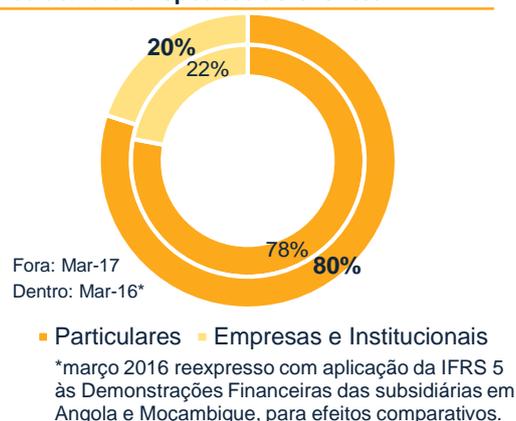
RECURSOS DE CLIENTES

No decurso do primeiro trimestre de 2017 a CEMG prosseguiu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, efetuando uma gestão tempestiva do *timing*, com o propósito de aumentar e diversificar as fontes de financiamento.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 13.560 milhões de euros em 31 de março de 2017, dos quais 12.843 milhões de euros correspondem a recursos de balanço, sendo que 90,3% dizem respeito a depósitos de clientes.

Em 31 de março de 2017 os Depósitos de clientes fixaram-se em 11.592 milhões de euros, dos quais 80% correspondem a Depósitos de clientes particulares, que registaram uma diminuição de 1,4% face ao valor de 31 de março de 2016.

Estrutura de Depósitos de Clientes



Depósitos de Clientes Particulares



*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

RECURSOS DE CLIENTES

| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | (milhões de euros) | |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|
| | | | | Var. homóloga | |
| | | | | Valor | % |
| Depósitos de Particulares | 9 375 | 9 397 | 9 242 | (133) | (1,4) |
| Depósitos de Empresas e Institucionais | 2 695 | 3 071 | 2 350 | (345) | (12,8) |
| Total de depósitos | 12 070 | 12 468 | 11 592 | (478) | (4,0) |
| Depósitos à ordem | 2 963 | 3 302 | 3 192 | 229 | 7,7 |
| Depósitos a prazo | 9 107 | 9 166 | 8 400 | (707) | (7,8) |
| Títulos colocados em clientes | 1 365 | 1 327 | 1 251 | (114) | (8,3) |
| Recursos de balanço | 13 435 | 13 795 | 12 843 | (592) | (4,4) |
| Recursos fora de balanço | 784 | 723 | 717 | (67) | (8,5) |
| Recursos totais de clientes | 14 219 | 14 518 | 13 560 | (659) | (4,6) |

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

No final do primeiro trimestre de 2017, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 1.251 milhões de euros, face a 1.365 milhões de euros no período homólogo de 2016, em resultado dos vencimentos de dívida titulada ocorridos e substituídos por operações de mercado menos onerosas, numa ótica de gestão das necessidades de financiamento.

Os Recursos fora de balanço totalizaram 717 milhões de euros em 31 de março de 2017, comparando com 784 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2016, fruto, sobretudo, do decréscimo homólogo verificado ao nível dos fundos de tesouraria, fundos de investimento imobiliário e seguros de capitalização.

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica agregada de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relativos a Responsabilidades representadas por títulos e a Passivos subordinados.

Em 31 de março de 2017, o montante de Dívida emitida totalizou 2.060 milhões de euros, tendo reduzido em 13,5% face aos 2.381 milhões de euros relevados em 31 de março de 2016 e em 5,1% quando comparado com o montante de 2.171 milhões de euros contabilizado no final de 2016. O decréscimo face a 31 de dezembro de 2016 traduz a diminuição de 5,8% e de 0,2% observada nas rubricas de Responsabilidades representadas por títulos e de Passivos subordinados, respetivamente.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de março de 2017 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizava 332 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 52 às demonstrações financeiras consolidadas.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, atingiu 300 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2017, que compara com 386 milhões de euros contabilizados em 31 de março de 2016 e 297 milhões de euros no final de 2016, e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos. A variação homóloga de -22,2% foi determinada pelo decréscimo de 45 milhões de euros de Passivos financeiros detidos para negociação, resultante da diminuição dos instrumentos financeiros derivados, de 11 milhões de euros de Provisões e de 31 milhões de euros de Outros passivos relacionado, sobretudo, com a rubrica de Outros credores.

CAPITAIS PRÓPRIOS

Os Capitais próprios ascenderam a 1.483 milhões de euros em 31 de março de 2017, valor que compara com os 1.457 milhões de euros registados no final de 2016 e com 1.581 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2016. A evolução favorável observada no primeiro trimestre de 2017 beneficiou do resultado líquido positivo registado nos primeiros três meses de 2017 e que ascenderam a 11,1 milhões de euros.

LIQUIDEZ

No primeiro trimestre de 2017 a CEMG continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista ao contínuo reforço da sua posição de liquidez, em linha com os objetivos regulamentares e com o definido no Plano Estratégico para 2016-2018.

Paralelamente, a gestão efetuada do balanço da CEMG, em particular das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), permitiu reforçar a *pool* de ativos elegíveis para colateral em operações de financiamento face ao registado no final de 2016. O rácio de cobertura de liquidez (LCR - *Liquidity Coverage Ratio*), beneficiando dos efeitos acima referidos, situou-se em 105,7% em 31 de março de 2017, acima do requisito mínimo de 80% aplicável em 2017.

A evolução dos Depósitos de clientes, por um lado, e do Crédito a clientes, por outro, proporcionou um rácio de transformação de recursos em créditos de 102,8% em 31 de março de 2017 e de 118,8% se considerarmos o crédito e os depósitos de clientes.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO

| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | (%) Var. homóloga |
|---|---------|--------|--------|-------------------------|
| Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(a) | 117,9 | 111,2 | 118,8 | 0,9 p.p. |
| Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(b) | 100,5 | 96,3 | 102,8 | 2,3 p.p. |

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor

(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

*março 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O recurso às operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, preconizada quer pela Política Monetária expansionista do BCE quer pela CEMG, visando uma optimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na última série da TLTRO-II, no âmbito do programa de *Quantitative Easing* do BCE no primeiro trimestre de 2017.

A utilização de recursos do BCE por parte da CEMG, no final do primeiro trimestre de 2017, registou uma redução face ao período homólogo, no valor de 98 milhões de euros. À data de 31 de março de 2017, a utilização da *pool* de colaterais em operações do Eurosistema era de 2.825 milhões de euros, valor que compara com os 2.923 milhões de euros verificados no final do primeiro trimestre do ano passado. O montante total da *pool* de ativos elegíveis sofreu igualmente uma redução face a 31 de março de 2016, no montante de 269 milhões de euros, fruto da política de gestão da carteira de investimento da CEMG e do aproveitamento da abertura do mercado monetário a outras fontes de *funding*, como as operações de reporte (*repos*).

Assim, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis passou de 1.106 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2016 para 935 milhões de euros a 31 de março de 2017. Na *pool* de colaterais do new-MIC, no final do primeiro trimestre de 2017, encontravam-se depositados, sem ónus, 196 milhões de euros de títulos de elevada liquidez, valor que compara com 233 milhões em 31 de março de 2016.

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

| | Mar-16* | Dez-16 | Mar-17 | (milhões de euros) | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------------|---------------|
| | | | | Var. homóloga | |
| | | | | Valor | % |
| <i>Pool de ativos elegíveis</i> ^(a) | 4 029 | 3 538 | 3 760 | (269) | (6,7) |
| Utilização da <i>pool</i> | 2 923 | 2 323 | 2 825 | (98) | (3,3) |
| Pool de ativos disponíveis | 1 106 | 1 215 | 935 | (171) | (15,5) |

(a) Inclui ativos elegíveis, não utilizados, para operações no new-MIC.

Os *repos* apresentaram um crescimento de 494 milhões de euros entre o final do primeiro trimestre de 2017 e o período homólogo de 2016, tendo evoluído de 996 milhões de euros a 31 de março de 2016 para 1.491 milhões de euros em 31 de março de 2017. Este aumento evidencia uma maior abertura deste instrumento, sinal da retoma de alguma normalidade nos mercados financeiros, tendo a CEMG aproveitado para incrementar o grau de liquidez de ativos detidos não elegíveis para operações junto do Eurosistema, assim como beneficiar das taxas negativas praticadas neste segmento.

No mercado monetário interbancário, a CEMG apresentava no final do primeiro trimestre de 2017 cedências de liquidez no montante de 32 milhões de euros a uma taxa de juro média de 0,1%. No mercado interbancário colateralizado dos euros (new-MIC), a CEMG apresentava, a 31 de março de 2017, tomadas de liquidez de 90 milhões de euros com uma taxa de juro de -0,39%.

CAPITAL

O Capital Institucional e o Fundo de Participação da CEMG totalizaram 2.170 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2017, montante que se mantém face ao valor registado no período homólogo.

Em 31 de março de 2017, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) e Capital total fixaram-se, respetivamente, em 10,2% e 10,7% e comparam com 10,4% e 10,9% registados em 31 de dezembro de 2016.

Para esta evolução contribuiu, positivamente, a redução de 180 milhões de euros dos Ativos ponderados pelo risco, decorrente de uma gestão eficiente da alocação do risco na carteira de crédito e na carteira de títulos de dívida, e o impacto nos Fundos próprios associado à aplicação das regras aplicáveis do *phasing-in*.

Ativos ponderados pelo risco



CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

| | (milhões de euros) | | | | | | |
|--|--------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
| | Mar-16 | Dez-16 | Mar-17 (1) | Var. homóloga | | Var. no ano | |
| | | | | Valor | % | Valor | % |
| Capital total | 1 535 | 1 392 | 1 348 | (187) | (12,2) | (44) | (3,2) |
| Instrumentos elegíveis para CET1 | 2 156 | 2 163 | 2 167 | 11 | 0,5 | 4 | 0,2 |
| Reservas e resultados | (621) | (743) | (718) | (97) | (15,6) | 25 | 3,4 |
| Deduções regulamentares | 98 | 89 | 155 | 57 | 58,2 | 66 | 73,5 |
| Capital Common Equity Tier I | 1 437 | 1 331 | 1 294 | (143) | (10,0) | (37) | (2,8) |
| Capital Tier I | 1 437 | 1 331 | 1 294 | (143) | (10,0) | (37) | (2,8) |
| Capital Tier II | 106 | 74 | 62 | (44) | (41,7) | (12) | (16,6) |
| Outras deduções | 8 | 13 | 8 | 0 | 5,1 | (5) | (36,1) |
| Requisitos mínimos de fundos próprios | 1 110 | 1 026 | 1 012 | (98) | (8,8) | (14) | (1,4) |
| Ativos ponderados pelo risco | 13 877 | 12 830 | 12 650 | (1 227) | (8,8) | (180) | (1,4) |
| Rácios CRD IV / CRR - Phasing-in | | | | | | | |
| Common Equity Tier 1 | 10,4% | 10,4% | 10,2% | (20) pb | | (20) pb | |
| Tier 1 | 10,4% | 10,4% | 10,2% | (20) pb | | (20) pb | |
| Capital Total | 11,1% | 10,9% | 10,7% | (40) pb | | (20) pb | |
| Rácios CRD IV / CRR - Fully implemented | | | | | | | |
| Common Equity Tier 1 | 8,6% | 7,6% | 8,0% | (60) pb | | 40 pb | |
| Tier 1 | 8,7% | 7,6% | 8,0% | (70) pb | | 40 pb | |
| Capital Total | 9,4% | 8,2% | 8,5% | (90) pb | | 30 pb | |
| Leverage ratio - Phasing-In | 6,6% | 6,1% | 6,1% | (50) pb | | 0 pb | |
| Leverage ratio - Fully implemented | 5,6% | 4,5% | 4,8% | (80) pb | | 30 pb | |

De acordo com as regras *phasing-in* em vigor na data de referência.

(1) Os rácios a 31 de março de 2017 são estimados e incluem o resultado líquido acumulado no ano.

A diminuição do valor dos Ativos ponderados pelo risco, que passou de 13.877 milhões de euros em 31 de março de 2016 para 12.650 milhões de euros no final de março de 2017, reflete o esforço de desalavancagem em ativos não *core* que tem vindo a ser concretizado, nomeadamente, em créditos *non-performing* e imóveis, a par da melhoria introduzida no processo de aprovações de crédito e na concessão de crédito de bom risco e com garantias associadas.

Com referência a 31 de março de 2017, o impacto positivo estimado com a adesão ao Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos, cuja adesão foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da CEMG realizada no dia 6 de julho de 2016, ascende aproximadamente a 50pb elevando, em *phasing-in*, o rácio *Common Equity Tier 1* para 10,7% e o rácio de Capital total para 11,1%.

Adicionalmente, excluindo o resultado líquido acumulado no ano, os rácios CET1 e Capital total ascendem a 10,1% e 10,6%, respetivamente, na ótica *phasing-in*.

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo CEMG é exercida pelas entidades Finibanco Angola, Banco Montepio Geral Cabo Verde (MGCV) e pelo BTM – Banco Terra, que opera em Moçambique.

DEPÓSITOS E CRÉDITO

Em 31 de março de 2017, os Depósitos de clientes captados pelas entidades que desenvolvem a atividade internacional do Grupo CEMG, expressos em euros, atingiram os 544,2 milhões de euros, comparando com 579,5 milhões de euros relevado em 31 de dezembro de 2016.

O total de depósitos captados no mercado angolano no final do primeiro trimestre de 2017 ascendeu a 310,7 milhões de euros, representando 57,1% do total dos depósitos da atividade internacional e situando-se em linha com a proporção registada no final de 2016.

No final do primeiro trimestre de 2017, o total de depósitos da atividade desenvolvida em Cabo Verde atingiu os 210,3 milhões de euros, representando 38,7% do total dos depósitos da atividade internacional.

A manutenção da carteira de depósitos do BTM – Banco Terra face ao final de 2016, com um saldo de 23,2 milhões de euros, permitiu aumentar o peso na carteira de depósitos da atividade internacional, representando no final do primeiro trimestre de 2017, 4,3%, comparando com 4,0% no final de 2016.

A carteira de crédito da atividade internacional do grupo CEMG fixou-se em 193,7 milhões de euros, em 31 de março de 2017, por comparação com 198,2 milhões de euros no final de 2016.

RESULTADOS

A atividade desenvolvida pelo Finibanco Angola proporcionou um Resultado líquido de 4,3 milhões de euros nos três primeiros meses de 2017, que compara com 3,9 milhões de euros no período homólogo de 2016. A redução observada ao nível do reforço líquido da Imparidade em 3,9 milhões de euros compensou o menor desempenho do Produto bancário em 3,4 milhões de euros face aos valores relevados no primeiro trimestre de 2016.

O BTM – Banco Terra apresentou um Resultado líquido negativo de 37 milhares de euros nos primeiros três meses de 2017, superior em 30 milhares de euros ao registado no final do primeiro trimestre de 2016. A redução dos Custos operacionais observada nesta subsidiária em 437 milhares de euros atenuou o menor contributo do Produto bancário no primeiro trimestre de 2017 em 378 milhares de euros.

O MGCV apresentou um Resultado líquido positivo em 73 milhares de euros nos três primeiros meses de 2017, que compara com um resultado positivo de 186 milhares de euros no primeiro trimestre de 2016. O comportamento favorável da rubrica de Outros resultados de exploração em 70 milhares de euros, compensou parcialmente a diminuição da Margem financeira em 197 milhares de euros.

No final do primeiro trimestre de 2017, as notações de risco atribuídas à CEMG mantiveram o mesmo registo observado à data de 31 de dezembro de 2016, o qual se apresenta no quadro abaixo:

| Agências de Rating | Obrigações Hipotecárias (CPT¹) | Longo Prazo | Curto Prazo | Outlook |
|----------------------------------|--|--------------------|--------------------|----------------|
| <i>Fitch Ratings</i> | A | B | B | Estável |
| <i>Moody's Investors Service</i> | A3 | B3 | NP | Negativo |
| <i>DBRS</i> | A | BB | R-4 | Estável |

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme*

No decorrer do primeiro trimestre de 2017, a agência *Fitch Ratings* confirmou todas as notações de risco atribuídas à CEMG, mantendo o *Outlook* em "Estável". A agência DBRS comunicou uma nova classe de *rating*, denominada *Issuer Rating*, atribuindo à CEMG uma notação de "BB" com *Outlook* "Estável", em linha com a atual notação de risco atribuída pela agência para a Dívida Sénior (*Senior Debt rating*) de longo prazo do banco.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017

Transformação da CEMG em Sociedade Anónima e alteração dos Estatutos

No âmbito da transformação da CEMG em Sociedade Anónima e da respetiva alteração dos Estatutos da CEMG, em sessão extraordinária decorrida a 4 de abril de 2017, a Assembleia Geral da CEMG deliberou aprovar o Relatório Informativo e Projeto de Estatutos da CEMG, com a conseqüente aprovação da transformação da CEMG em Sociedade Anónima. De notar que a eficácia das deliberações tomadas quanto à transformação da CEMG em Sociedade Anónima, apenas se verificará após registo da mesma.

Novo Montepio.pt

Em março de 2017 foi lançado o novo site Montepio, um site que se pretende mais simples, fácil e próximo para apoiar os Clientes a irem mais longe com os seus planos, apresentando os produtos e serviços que melhor se adaptam às suas necessidades, bem como dar ferramentas e informação para apoio na gestão do dia-a-dia.



Nova imagem CEMG



Foi lançada uma nova linha gráfica, com um novo discurso visual, um novo *device* de comunicação e um novo estilo fotográfico estabelecendo uma relação próxima e coerente com a identidade do banco. O desafio da nova imagem CEMG passava por ter um conceito com elementos novos, sem

perder a ligação com o passado e que pudesse abrir horizontes às várias vertentes de comunicação.

Protocolo com a Associação Académica de Coimbra

A CEMG celebrou um protocolo com a Associação Académica de Coimbra (AAC) na qual será a entidade comercializadora do Cartão de Associado AAC, o qual é, simultaneamente, um Cartão de Débito. Este protocolo permite dinamizar a oferta de produtos e serviços da CEMG junto do universo de Alunos e ex-Alunos da AAC, destacando-se o Crédito Formação, bem como os Cartões de Débito e Pré-Pagos, todos com imagem específica alusiva à AAC.



Impact Hub

A CEMG associou-se ao *Impact Hub*, um espaço de incubação e *cowork*, espelhado numa rede nacional e internacional de parceiros, recursos e programas, de forma a reforçar a sua ligação e proximidade com a comunidade de empreendedores de impacto.

Semana da Reabilitação Urbana

A CEMG voltou a marcar presença em mais uma edição da Semana da Reabilitação Urbana, uma iniciativa coorganizada pela Vida Imobiliária e pela Promevi que junta em debate os setores público e privado, procurando destacar o impacto social da Reabilitação Urbana.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração dos Resultados Consolidados para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

| | mar 2017 | mar 2016 |
|---|----------------|-----------------|
| Juros e rendimentos similares | 128 201 | 131 320 |
| Juros e encargos similares | 57 132 | 78 910 |
| Margem financeira | 71 069 | 52 410 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 2 523 | 14 |
| Resultados de serviços e comissões | 26 079 | 21 079 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 1 205 | (16 438) |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | 5 587 | 10 106 |
| Resultados de reavaliação cambial | 664 | 1 539 |
| Resultados de alienação de outros ativos | (631) | (755) |
| Outros resultados de exploração | 8 667 | 7 063 |
| Total de proveitos operacionais | 115 163 | 75 018 |
| Custos com pessoal | 41 764 | 56 315 |
| Gastos gerais administrativos | 19 343 | 21 232 |
| Amortizações do período | 5 907 | 5 519 |
| | 67 014 | 83 066 |
| Imparidade do crédito | 33 842 | 23 581 |
| Imparidade de outros ativos financeiros | (436) | 887 |
| Imparidade de outros ativos | 1 702 | 3 485 |
| Outras provisões | 319 | (4 513) |
| Resultado operacional | 12 722 | (31 488) |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | (102) |
| Resultado antes de impostos | 12 722 | (31 590) |
| Impostos | | |
| Correntes | (3 313) | (917) |
| Diferidos | (1 775) | 9 644 |
| Resultado após impostos de operações em continuação | 7 634 | (22 863) |
| Resultados de operações em descontinuação | 4 277 | 3 783 |
| Resultado líquido consolidado após impostos | 11 911 | (19 080) |
| Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação | 11 136 | (19 760) |
| Interesses que não controlam | 775 | 680 |
| Resultado líquido consolidado do período | 11 911 | (19 080) |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Balanco Consolidado em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 237 306 | 381 289 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 53 081 | 69 568 |
| Aplicações em instituições de crédito | 392 835 | 559 091 |
| Crédito a clientes | 13 774 333 | 13 861 034 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 84 061 | 78 168 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 351 643 | 2 399 504 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 1 127 806 | 1 126 125 |
| Investimentos em associadas | 4 042 | 4 042 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 756 465 | 760 204 |
| Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | 457 753 | 470 416 |
| Propriedades de investimento | 589 192 | 607 968 |
| Outros ativos tangíveis | 235 917 | 237 097 |
| Ativos intangíveis | 34 590 | 34 921 |
| Ativos por impostos correntes | 10 828 | 11 855 |
| Ativos por impostos diferidos | 518 173 | 521 716 |
| Outros ativos | 166 372 | 222 911 |
| | <u>20 794 397</u> | <u>21 345 909</u> |
| Passivo | | |
| Recursos de bancos centrais | 2 825 382 | 2 322 947 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 2 201 820 | 2 275 940 |
| Recursos de clientes | 11 591 522 | 12 467 819 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 1 809 308 | 1 920 035 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 24 310 | 26 148 |
| Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | 332 107 | 354 781 |
| Provisões | 22 139 | 21 820 |
| Passivos por impostos correntes | 5 100 | 1 865 |
| Outros passivos subordinados | 250 594 | 251 028 |
| Outros passivos | 249 063 | 247 028 |
| | <u>19 311 345</u> | <u>19 889 411</u> |
| Capitais próprios | | |
| Capital institucional | 1 770 000 | 1 770 000 |
| Fundo de participação | 400 000 | 400 000 |
| Outros instrumentos de capital | 6 323 | 6 323 |
| Títulos próprios | (81) | (81) |
| Reservas de justo valor | (807) | (6 860) |
| Outras reservas e resultados transitados | (727 995) | (649 601) |
| Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação | 11 136 | (86 484) |
| | <u>1 458 576</u> | <u>1 433 297</u> |
| Interesses que não controlam | 24 476 | 23 201 |
| | <u>1 483 052</u> | <u>1 456 498</u> |
| Total do Passivo e dos Capitais Próprios | <u>20 794 397</u> | <u>21 345 909</u> |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados Intercalar Condensada
para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

| | Notas | mar 2017 | mar 2016 |
|---|-------|----------|----------|
| Juros e rendimentos similares | 3 | 128 201 | 131 320 |
| Juros e encargos similares | 3 | 57 132 | 78 910 |
| Margem financeira | 3 | 71 069 | 52 410 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 4 | 2 523 | 14 |
| Resultados de serviços e comissões | 5 | 26 079 | 21 079 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 6 | 1 205 | (16 438) |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | 7 | 5 587 | 10 106 |
| Resultados de reavaliação cambial | 8 | 664 | 1 539 |
| Resultados de alienação de outros ativos | 9 | (631) | (755) |
| Outros resultados de exploração | 10 | 8 667 | 7 063 |
| Total de proveitos operacionais | | 115 163 | 75 018 |
| Custos com pessoal | 11 | 41 764 | 56 315 |
| Gastos gerais administrativos | 12 | 19 343 | 21 232 |
| Amortizações do período | 13 | 5 907 | 5 519 |
| | | 67 014 | 83 066 |
| Imparidade do crédito | 14 | 33 842 | 23 581 |
| Imparidade de outros ativos financeiros | 15 | (436) | 887 |
| Imparidade de outros ativos | 16 | 1 702 | 3 485 |
| Outras provisões | 17 | 319 | (4 513) |
| Resultado operacional | | 12 722 | (31 488) |
| Resultados por equivalência patrimonial | 18 | - | (102) |
| Resultado antes de impostos | | 12 722 | (31 590) |
| Impostos | | | |
| Correntes | 32 | (3 313) | (917) |
| Diferidos | 32 | (1 775) | 9 644 |
| Resultado após impostos de operações em continuação | | 7 634 | (22 863) |
| Resultados de operações em descontinuação | | 4 277 | 3 783 |
| Resultado líquido consolidado após impostos | | 11 911 | (19 080) |
| Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação | | 11 136 | (19 760) |
| Interesses que não controlam | 47 | 775 | 680 |
| Resultado líquido consolidado do período | | 11 911 | (19 080) |

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado Intercalar Condensado em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

| | Notas | mar 2017 | dez 2016 |
|---|---------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 19 | 237 306 | 381 289 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 20 | 53 081 | 69 568 |
| Aplicações em instituições de crédito | 21 | 392 835 | 559 091 |
| Crédito a clientes | 22 | 13 774 333 | 13 861 034 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 23 | 84 061 | 78 168 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 24 | 2 351 643 | 2 399 504 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 25 | 1 127 806 | 1 126 125 |
| Investimentos em associadas | 26 | 4 042 | 4 042 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 27 | 756 465 | 760 204 |
| Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | 52 | 457 753 | 470 416 |
| Propriedades de investimento | 28 | 589 192 | 607 968 |
| Outros ativos tangíveis | 29 | 235 917 | 237 097 |
| Ativos intangíveis | 30 | 34 590 | 34 921 |
| Ativos por impostos correntes | 31 | 10 828 | 11 855 |
| Ativos por impostos diferidos | 31 | 518 173 | 521 716 |
| Outros ativos | 32 | 166 372 | 222 911 |
| Total do Ativo | | 20 794 397 | 21 345 909 |
| Passivo | | | |
| Recursos de bancos centrais | 33 | 2 825 382 | 2 322 947 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 34 | 2 201 820 | 2 275 940 |
| Recursos de clientes | 35 | 11 591 522 | 12 467 819 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 36 | 1 809 308 | 1 920 035 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 23 | 24 310 | 26 148 |
| Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | 52 | 332 107 | 354 781 |
| Provisões | 37 | 22 139 | 21 820 |
| Passivos por impostos correntes | 31 | 5 100 | 1 865 |
| Outros passivos subordinados | 38 | 250 594 | 251 028 |
| Outros passivos | 39 | 249 063 | 247 028 |
| Total do Passivo | | 19 311 345 | 19 889 411 |
| Capitais próprios | | | |
| Capital institucional | 40 | 1 770 000 | 1 770 000 |
| Fundo de participação | 41 | 400 000 | 400 000 |
| Outros instrumentos de capital | 42 | 6 323 | 6 323 |
| Títulos próprios | 43 | (81) | (81) |
| Reservas de justo valor | 45 | (807) | (6 860) |
| Outras reservas e resultados transitados | 44 e 45 | (727 995) | (649 601) |
| Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação | | 11 136 | (86 484) |
| Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação | | 1 458 576 | 1 433 297 |
| Interesses que não controlam | 47 | 24 476 | 23 201 |
| Total dos Capitais Próprios | | 1 483 052 | 1 456 498 |
| Total do Passivo e dos Capitais Próprios | | 20 794 397 | 21 345 909 |

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados Intercalar Condensada para os períodos de três meses findos em 31 e março de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

| | mar 2017 | mar 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | |
| Juros recebidos | 123 804 | 132 545 |
| Comissões recebidas | 34 262 | 30 430 |
| Pagamento de juros | (65 589) | (85 712) |
| Pagamento de comissões | (8 410) | (7 841) |
| Despesas com pessoal e fornecedores | (68 874) | (90 282) |
| Recuperação de crédito e juros | 1 443 | 1 691 |
| Outros pagamentos e recebimentos | 34 552 | 98 032 |
| Pagamento de imposto sobre o rendimento | 2 646 | 1 965 |
| | <u>53 834</u> | <u>80 828</u> |
| (Aumentos) / diminuições de ativos operacionais | | |
| Créditos sobre instituições de crédito e clientes | 210 345 | 155 484 |
| Outros ativos | 76 383 | (112 352) |
| | <u>286 728</u> | <u>43 132</u> |
| Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais | | |
| Recursos de clientes | (871 386) | (516 754) |
| Recursos de instituições de crédito | (71 735) | 140 404 |
| Recursos de Bancos Centrais | 502 840 | 645 000 |
| | <u>(440 281)</u> | <u>268 650</u> |
| | <u>(99 719)</u> | <u>392 610</u> |
| Fluxos de caixa de atividades de investimento | | |
| Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas em que resulta perda de controlo | (6 492) | - |
| Dividendos recebidos | 2 523 | 14 |
| (Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação | (7 333) | 7 122 |
| (Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda | 58 760 | 272 474 |
| Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda | 11 455 | 5 109 |
| (Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade | 3 497 | (602 034) |
| (Compra) / Venda de investimentos em associadas | - | 45 158 |
| Depósitos detidos com fins de controlo monetário | 81 627 | 22 119 |
| (Compra) / Venda de outros ativos financeiros | (402) | (1 563) |
| Compra de imobilizações e propriedades de investimento | (6 180) | (201 871) |
| Venda de imobilizações e propriedades de investimento | 19 659 | 11 785 |
| | <u>157 114</u> | <u>(441 687)</u> |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento | | |
| Títulos próprios | - | 49 852 |
| Aumento de capital | - | 270 000 |
| Outros instrumentos de capital | (162) | (210) |
| Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados | - | (1 868) |
| Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados | (109 713) | (296 193) |
| Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo | (27 028) | (8 098) |
| | <u>(136 903)</u> | <u>13 483</u> |
| Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes | 664 | 7 906 |
| Variação líquida em caixa e equivalentes | <u>(78 844)</u> | <u>(27 688)</u> |
| Caixa e equivalentes no início do período | | |
| Caixa (nota 19) | 211 648 | 208 037 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20) | 69 568 | 238 007 |
| | <u>281 216</u> | <u>446 044</u> |
| Caixa e equivalentes no fim do período | | |
| | <u>202 372</u> | <u>418 356</u> |
| Caixa e equivalentes no fim do período engloba: | | |
| Caixa (Nota 19) | 149 291 | 181 807 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20) | 53 081 | 236 549 |
| | <u>202 372</u> | <u>418 356</u> |

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios Consolidados para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

| | Capital institucional | Fundo de participação | Outros instrumentos de capital | Reservas de justo valor | Outras reservas e resultados transitados | | Capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação | Interesses que não controlam | Total dos capitais próprios |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------|--|------------------|--|------------------------------|-----------------------------|
| | | | | | Reserva geral e especial | Outras reservas | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 1 500 000 | 368 419 | 8 273 | 646 | 255 805 | (817 666) | 1 315 477 | 28 669 | 1 344 146 |
| Outro rendimento integral: | | | | | | | | | |
| Diferença cambial resultante da consolidação | - | - | - | - | - | (15 401) | (15 401) | (3 705) | (19 106) |
| Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 46) | - | - | - | - | - | (1 051) | (1 051) | - | (1 051) |
| Alterações de justo valor (nota 46) | - | - | - | (12 659) | - | - | (12 659) | - | (12 659) |
| Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32) | - | - | - | 1 065 | - | - | 1 065 | - | 1 065 |
| Resultado líquido consolidado do período | - | - | - | - | - | (19 760) | (19 760) | 680 | (19 080) |
| Total do rendimento integral do período | - | - | - | (11 594) | - | (36 212) | (47 806) | (3 025) | (50 831) |
| Aumento de capital institucional (nota 41) | 270 000 | - | - | - | - | - | 270 000 | - | 270 000 |
| Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 43) | - | - | (1 950) | - | - | (210) | (2 160) | - | (2 160) |
| Fundo de participação adquirido | - | 31 500 | - | - | - | (13 198) | 18 302 | - | 18 302 |
| Outras reservas de consolidação | - | - | - | - | - | 1 796 | 1 796 | - | 1 796 |
| Saldos em 31 de março de 2016 | 1 770 000 | 399 919 | 6 323 | (10 948) | 255 805 | (865 490) | 1 555 609 | 25 644 | 1 581 253 |
| Outro rendimento integral: | | | | | | | | | |
| Diferença cambial resultante da consolidação | - | - | - | - | - | (8 841) | (8 841) | (4 277) | (13 118) |
| Desvios actuariais no período (nota 51) | - | - | - | - | - | (60 284) | (60 284) | - | (60 284) |
| Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 46) | - | - | - | - | - | 14 075 | 14 075 | - | 14 075 |
| Alterações de justo valor (nota 46) | - | - | - | (7 217) | - | - | (7 217) | - | (7 217) |
| Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32) | - | - | - | 11 305 | - | - | 11 305 | - | 11 305 |
| Resultado líquido consolidado do período | - | - | - | - | - | (66 724) | (66 724) | 1 349 | (65 375) |
| Total do rendimento integral do período | - | - | - | 4 088 | - | (121 774) | (117 686) | (2 928) | (120 614) |
| Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 43) | - | - | - | - | - | (160) | (160) | - | (160) |
| Outras reservas de consolidação | - | - | - | - | - | (4 466) | (4 466) | 485 | (3 981) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 1 770 000 | 399 919 | 6 323 | (6 860) | 255 805 | (991 890) | 1 433 297 | 23 201 | 1 456 498 |
| Outro rendimento integral: | | | | | | | | | |
| Diferença cambial resultante da consolidação | - | - | - | - | - | 420 | 420 | 500 | 920 |
| Desvios actuariais no período (nota 51) | - | - | - | - | - | 7 163 | 7 163 | - | 7 163 |
| Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 46) | - | - | - | - | - | 310 | 310 | - | 310 |
| Alterações de justo valor (nota 46) | - | - | - | 8 053 | - | - | 8 053 | - | 8 053 |
| Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32) | - | - | - | (1 999) | - | - | (1 999) | - | (1 999) |
| Resultado líquido consolidado do período | - | - | - | - | - | 11 136 | 11 136 | 775 | 11 911 |
| Total do rendimento integral do período | - | - | - | 6 054 | - | 19 029 | 25 083 | 1 275 | 26 358 |
| Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 43) | - | - | - | - | - | (162) | (162) | - | (162) |
| Outras reservas de consolidação | - | - | - | - | - | 358 | 358 | - | 358 |
| Saldos em 31 de março de 2017 | 1 770 000 | 399 919 | 6 323 | (806) | 255 805 | (972 665) | 1 458 576 | 24 476 | 1 483 052 |

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada do Rendimento Integral
para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

| mar 2017 | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|---------|--|---------------------------------|
| Notas | Operações em continuação | Operações em descontinuação | Total | Detentores de capital institucional e fundo de participação | Interesses que não controlam |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados | | | | | |
| Reservas de justo valor | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 8 053 | - | 8 053 | 8 053 | - |
| Impostos | (1 999) | - | (1 999) | (1 999) | - |
| Diferença cambial resultante da consolidação | 920 | - | 920 | 420 | 500 |
| | 6 974 | - | 6 974 | 6 474 | 500 |
| Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados | | | | | |
| Desvios actuariais do período | 7 163 | - | 7 163 | 7 163 | - |
| Impostos diferidos | 310 | - | 310 | 310 | - |
| | 7 473 | - | 7 473 | 7 473 | - |
| Outro rendimento integral do exercício | 14 447 | - | 14 447 | 13 947 | 500 |
| Resultado líquido consolidado do período | 6 859 | 5 052 | 11 911 | 11 136 | 775 |
| Total do rendimento integral consolidado do período | 21 306 | 5 052 | 26 358 | 25 083 | 1 275 |

(Valores expressos em milhares de euros)

| mar 2016 | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|----------|--|---------------------------------|
| Notas | Operações em continuação | Operações em descontinuação | Total | Detentores de capital institucional e fundo de participação | Interesses que não controlam |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados | | | | | |
| Reservas de justo valor | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | (12 659) | - | (12 659) | (12 659) | - |
| Impostos | 1 065 | - | 1 065 | 1 065 | - |
| Diferença cambial resultante da consolidação | (19 106) | - | (19 106) | (15 401) | (3 705) |
| | (30 700) | - | (30 700) | (26 995) | (3 705) |
| Outro rendimento integral do exercício | (30 700) | - | (30 700) | (26 995) | (3 705) |
| Resultado líquido consolidado do período | (23 543) | 4 463 | (19 080) | (19 080) | 680 |
| Total do rendimento integral consolidado do período | (54 243) | 4 463 | (49 780) | (46 075) | (3 025) |

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por "CEMG") é uma instituição de crédito com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo Montepio Geral Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral Associação Mutualista (adiante designado por "MGAM") alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como "Caixa Económica Bancária".

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 31 de maio de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o período findo em 31 de março de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os períodos findos em 31 de março de 2017 e 2016.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de

controle sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registrado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controle sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registradas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registrado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, no exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e

- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e

- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prêmio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prêmio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura*(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura,

quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantiver controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos

de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

| | <u>Número de anos</u> |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Imóveis de serviço próprio | 50 |
| Beneficiações em edifícios arrendados | 10 |
| Outros ativos fixos | 4 a 10 |

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis*Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios pós-emprego e de longo prazo*Plano de benefícios definidos*

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade,

paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3,0% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme nota 51.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos

ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de Dezembro de 2016, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do trabalhador.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados

impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos

de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua conseqüente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | mar 2017 | mar 2016 |
| Margem financeira | 71 069 | 52 410 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 1 205 | (16 438) |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | 5 587 | 10 106 |
| | <u>77 861</u> | <u>46 078</u> |

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Crédito a clientes | 95 324 | 101 256 |
| Depósitos e outras aplicações | 1 028 | 988 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 8 278 | 8 460 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 17 244 | 19 059 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 6 201 | 1 245 |
| Derivados de cobertura | - | 307 |
| Outros juros e rendimentos similares | 126 | 5 |
| | <u>128 201</u> | <u>131 320</u> |
| Juros e encargos similares | | |
| Recursos de clientes | 21 712 | 41 074 |
| Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito | 2 100 | 3 316 |
| Títulos emitidos | 13 064 | 13 904 |
| Outros passivos subordinados | 728 | 1 077 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 17 608 | 18 322 |
| Derivados de cobertura | - | 20 |
| Outros juros e encargos similares | 1 920 | 1 197 |
| | <u>57 132</u> | <u>78 910</u> |
| Margem financeira | <u>71 069</u> | <u>52 410</u> |

As rubricas Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes e Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de 5.413 milhares de euros e o montante negativo de 1.663 milhares de euros (31 de março 2016: montante positivo de 5.094 milhares de euros e o montante negativo de 1.195 milhares de euros), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período, relativos a ativos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Serviços bancários prestados | 22 705 | 19 275 |
| Operações realizadas por conta de terceiros | 6 534 | 4 544 |
| Garantias prestadas | 1 560 | 1 758 |
| Serviços de mediação de seguros | 1 461 | 1 800 |
| Compromissos assumidos perante terceiros | 429 | 574 |
| Outros rendimentos de serviços e comissões | 1 804 | 928 |
| | <u>34 493</u> | <u>28 879</u> |
| Encargos com serviços e comissões | | |
| Serviços bancários prestados por terceiros | 4 458 | 4 119 |
| Operações realizadas com títulos | 112 | 149 |
| Outros encargos com serviços e comissões | 3 844 | 3 532 |
| | <u>8 414</u> | <u>7 800</u> |
| Resultados de serviços e comissões líquidas | <u>26 079</u> | <u>21 079</u> |

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | | mar 2016 | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|
| | Proveitos | Custos | Total | Proveitos | Custos | Total |
| Ativos e passivos detidos para negociação | | | | | | |
| Títulos | | | | | | |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | | | | | | |
| De emissores públicos | 7 294 | 7 316 | (22) | 3 827 | 3 631 | 196 |
| De outros emissores | 16 876 | 16 126 | 750 | - | - | - |
| Ações | 3 220 | 2 861 | 359 | 2 841 | 3 356 | (515) |
| Unidades de participação | 283 | 206 | 77 | 8 | 8 | - |
| | <u>27 673</u> | <u>26 509</u> | <u>1 164</u> | <u>6 676</u> | <u>6 995</u> | <u>(319)</u> |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | |
| Contratos sobre taxas de juro | 25 070 | 23 734 | 1 336 | 29 599 | 30 657 | (1 058) |
| Contratos sobre taxas de câmbio | 10 343 | 10 732 | (389) | 18 497 | 18 824 | (327) |
| Contratos de futuros | 959 | 1 334 | (375) | 2 067 | 1 516 | 551 |
| Contratos sobre <i>commodities</i> | - | - | - | 7 751 | 7 716 | 35 |
| Contratos de opções | 850 | 754 | 96 | 1 057 | 1 064 | (7) |
| Contratos sobre créditos (CDS) | - | - | - | 4 076 | 17 802 | (13 726) |
| | <u>37 222</u> | <u>36 554</u> | <u>668</u> | <u>63 047</u> | <u>77 579</u> | <u>(14 532)</u> |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | |
| Crédito a clientes | - | 170 | (170) | 269 | 257 | 12 |
| | <u>-</u> | <u>170</u> | <u>(170)</u> | <u>269</u> | <u>257</u> | <u>12</u> |
| Derivados de cobertura | | | | | | |
| Contratos sobre taxas de juro | - | - | - | 22 | 35 | (13) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>22</u> | <u>35</u> | <u>(13)</u> |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 3 | - | 3 | 768 | 1 261 | (493) |
| Recursos de clientes | 11 | 16 | (5) | 16 | 36 | (20) |
| Responsabilidades representadas por títulos | 21 | 129 | (108) | 847 | 1 664 | (817) |
| Outros passivos subordinados | - | 347 | (347) | - | 286 | (286) |
| | <u>35</u> | <u>492</u> | <u>(457)</u> | <u>1 631</u> | <u>3 247</u> | <u>(1 616)</u> |
| | <u>64 930</u> | <u>63 725</u> | <u>1 205</u> | <u>71 645</u> | <u>88 113</u> | <u>(16 468)</u> |

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor negativo de 65 milhares de euros (31 março 2016: 2.630 milhares de euros), conforme descrito na nota 23.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial e quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | | mar 2016 | | |
|---------------------------------------|--------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | Proveitos | Custos | Total | Proveitos | Custos | Total |
| Títulos de rendimento fixo | | | | | | |
| Obrigações | | | | | | |
| De emissores públicos | 254 | 1 | 253 | 10 682 | 299 | 10 383 |
| De outros emissores | 3 359 | 149 | 3 210 | 398 | 1 492 | (1 094) |
| Ações | 306 | 19 | 287 | 223 | 268 | (45) |
| Outros títulos de rendimento variável | 1 848 | 11 | 1 837 | 862 | - | 862 |
| | <u>5 767</u> | <u>180</u> | <u>5 587</u> | <u>12 165</u> | <u>2 059</u> | <u>10 106</u> |

A 31 de março de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 253 milhares de euros, referente às valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública espanhola. Esta rubrica, em 31 de março de 2016, inclui o montante de 7.931 milhares de euros e 2.739 milhares de euros, relativos a valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e italiana e portuguesa, respetivamente.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | | mar 2016 | | |
|---------------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|--------------|
| | Proveitos | Custos | Total | Proveitos | Custos | Total |
| Reavaliação cambial | <u>15 887</u> | <u>15 223</u> | <u>664</u> | <u>30 213</u> | <u>28 674</u> | <u>1 539</u> |

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | mar 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Alienação de outros ativos | 116 | (288) |
| Alienação de ativos não correntes detidos para venda | (747) | (467) |
| | <u>(631)</u> | <u>(755)</u> |

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 27.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|---------------|
| | mar 2017 | mar 2016 |
| Outros proveitos de exploração | | |
| Proveitos com a revalorização de propriedades de investimento | 4 792 | 12 099 |
| Prestação de serviços | 1 279 | 7 978 |
| Proveitos com rendas de propriedades de investimento | 3 992 | 4 307 |
| Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem | 3 112 | 2 815 |
| Proveitos com a cedência de pessoal | 1 926 | 2 156 |
| Reembolso de despesas | 1 826 | 1 749 |
| Outros | 3 725 | 4 226 |
| | <u>20 652</u> | <u>35 330</u> |
| Outros custos de exploração | | |
| Contribuições | | |
| Fundo de Resolução | 4 | - |
| Perdas com a revalorização de propriedades de investimento | 3 198 | 23 001 |
| <i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito | 399 | 215 |
| Encargos com emissões | 1 355 | 866 |
| Impostos | 831 | 380 |
| Donativos e quotizações | 357 | 46 |
| Outros | 5 841 | 3 759 |
| | <u>11 985</u> | <u>28 267</u> |
| Outros resultados de exploração líquidos | <u>8 667</u> | <u>7 063</u> |

A 31 de março de 2016, a rubrica Prestação de serviços inclui o proveito no montante de 6.500 milhares de euros, relacionado com proveitos a receber do Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 32.

A 31 de março de 2017, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 1.926 milhares de euros (31 de março 2016: 2.156 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista e a entidades por si controladas.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|---------------------------------|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Remunerações | 29 465 | 34 110 |
| Encargos sociais obrigatórios | 7 648 | 9 012 |
| Encargos com o Fundo de Pensões | 3 376 | 8 360 |
| Outros custos | 1 275 | 4 833 |
| | <u>41 764</u> | <u>56 315</u> |

Em 31 de março de 2017, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 572 milhares de euros, relativos ao custo do serviço corrente.

Em 31 março de 2016, no âmbito do projeto de redimensionamento do quadro de colaboradores foi relevado nas demonstrações financeiras consolidadas um custo de 9.179 milhares de euros. Nesta base, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 5.500 milhares de euros e a rubrica Outros custos inclui o valor de 3.679 milhares de euros, referente a indemnizações pagas no decurso do primeiro trimestre de 2016.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Rendas e alugueres | 2 280 | 4 940 |
| Serviços especializados | | |
| Informática | 1 312 | 2 493 |
| Trabalho independente | 666 | 418 |
| Outros serviços especializados | 4 970 | 4 183 |
| Comunicações e expedição | 1 607 | 1 751 |
| Publicidade e publicações | 843 | 708 |
| Conservação e reparação | 2 121 | 1 302 |
| Água, energia e combustíveis | 1 194 | 1 097 |
| Seguros | 569 | 891 |
| Transportes | 591 | 617 |
| Deslocações, estadias e despesas de representação | 252 | 216 |
| Material de consumo corrente | 353 | 354 |
| Formação | 29 | 22 |
| Outros gastos administrativos | 2 556 | 2 240 |
| | <u>19 343</u> | <u>21 232</u> |

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 1.885 milhares de euros (31 de março de 2016: 4.470 milhares de euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|--------------------------------|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Ativos intangíveis | | |
| <i>Software</i> | 3 452 | 3 210 |
| Outros ativos tangíveis | | |
| Imóveis | | |
| De serviço próprio | 901 | 102 |
| Obras em imóveis arrendados | 426 | 631 |
| Equipamento | | |
| Equipamento informático | 642 | 943 |
| Instalações interiores | 263 | 348 |
| Mobiliário e material | 104 | 138 |
| Equipamento de transporte | 36 | 40 |
| Equipamento de segurança | 65 | 70 |
| Máquinas e ferramentas | 3 | 5 |
| Ativos em locação operacional | 12 | 22 |
| Outros ativos tangíveis | 3 | 10 |
| | <u>2 455</u> | <u>2 309</u> |
| | <u>5 907</u> | <u>5 519</u> |

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Crédito a clientes | | |
| Dotação do período líquida de reversões | 35 285 | 25 075 |
| Recuperação de crédito e de juros | (1 443) | (1 494) |
| | <u>33 842</u> | <u>23 581</u> |

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas, relacionada com o crédito concedido a clientes, determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Dotação do período líquida de reversões | <u>(436)</u> | <u>887</u> |

Em 31 de março de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 100 milhares de euros (31 de março de 2016: 554 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme descrito na nota 24.

Em 31 de março de 2017, esta rubrica inclui ainda uma reversão de imparidade no montante de 454 milhares de euros sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores - Estrangeiro.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Imparidade para ativos não correntes detidos para venda | | |
| Dotação do período | 2 262 | 6 620 |
| Reversão do período | (981) | (3 423) |
| | <u>1 281</u> | <u>3 197</u> |
| Imparidade para outros ativos | | |
| Dotação do período | 833 | 500 |
| Reversão do período | (412) | (212) |
| | <u>421</u> | <u>288</u> |
| | <u>1 702</u> | <u>3 485</u> |

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| Provisões para garantias e compromissos assumidos | | |
| Dotação do período | 1 930 | 1 424 |
| Reversão do período | (1 662) | (2 914) |
| | <u>268</u> | <u>(1 490)</u> |
| Provisões para outros riscos e encargos | | |
| Dotação do período | 1 024 | 6 347 |
| Reversão do período | (973) | (9 370) |
| | <u>51</u> | <u>(3 023)</u> |
| | <u>319</u> | <u>(4 513)</u> |

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>mar 2016</u> |
| HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | - | (102) |
| | <u>-</u> | <u>(102)</u> |

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|------------------------------|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Caixa | 149 291 | 211 648 |
| Depósitos em bancos centrais | | |
| Banco de Portugal | 88 015 | 169 641 |
| | <u>237 306</u> | <u>381 289</u> |

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal corresponde ao saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de março de 2017 e no exercício de 2016, os depósitos no Banco de Portugal não eram remunerados.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Em instituições de crédito no país | 7 509 | 7 480 |
| Em instituições de crédito no estrangeiro | 23 170 | 13 147 |
| Valores a cobrar | 22 402 | 48 941 |
| | <u>53 081</u> | <u>69 568</u> |

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Aplicações em instituições de crédito no país | | |
| Aplicações em bancos centrais | - | 150 000 |
| Depósitos a prazo | 1 986 | 2 131 |
| Outras aplicações | 2 001 | 6 010 |
| | <u>3 987</u> | <u>158 141</u> |
| Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Operações de compra com acordo de revenda CSA's | 29 866 | 25 444 |
| Depósitos a prazo | 43 438 | 46 312 |
| Aplicações subordinadas | 14 855 | 21 339 |
| Aplicações de muito curto prazo | 1 213 | 1 612 |
| Outras aplicações | 30 000 | 30 000 |
| | <u>26 670</u> | <u>276 243</u> |
| | <u>388 848</u> | <u>400 950</u> |
| | <u>392 835</u> | <u>559 091</u> |

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no país – Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 1.774 milhares de euros referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 10.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 43.438 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.312 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados em nome dos veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Empresas | | |
| Créditos não titulados | | |
| Empréstimo | 2 929 571 | 2 903 554 |
| Créditos em conta corrente | 552 493 | 589 750 |
| Locação financeira | 471 339 | 467 042 |
| Desconto e outros créditos titulados por efeitos | 86 088 | 89 126 |
| <i>Factoring</i> | 113 265 | 115 264 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 6 404 | 9 245 |
| Outros créditos | 814 202 | 783 564 |
| Créditos titulados | | |
| Papel comercial | 249 692 | 223 424 |
| Obrigações | 265 887 | 278 749 |
| Particulares | | |
| Habitação | 6 968 775 | 7 045 714 |
| Locação financeira | 65 707 | 66 232 |
| Consumo e outros créditos | 1 011 620 | 1 015 024 |
| | <u>13 535 043</u> | <u>13 586 688</u> |
| Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura | | |
| Outros créditos | 365 | 625 |
| Crédito e juros vencidos | | |
| Menos de 90 dias | 83 265 | 81 718 |
| Mais de 90 dias | 1 371 903 | 1 371 620 |
| | <u>1 455 168</u> | <u>1 453 338</u> |
| | <u>14 990 576</u> | <u>15 040 651</u> |
| Imparidade para riscos de crédito | (1 216 243) | (1 179 617) |
| | <u>13 774 333</u> | <u>13 861 034</u> |

Em 31 de março de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.725.499 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), conforme descrito na nota 36.

No decurso do exercício de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 14.695 milhares de euros.

Com referência a 31 de março de 2017, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas, encontra-se por liquidar por parte da *SilverEquation*, o montante de 33.613 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 101.012 milhares de euros), conforme descrito na nota 32.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes para fundos especializados de crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 5.495 milhares de euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de euros.

A rubrica Crédito a clientes, inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de março de 2017, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 45.187 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.878 milhares de euros), referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas pelo método integral.

Em 31 de março de 2017, o Crédito a clientes inclui 3.877.221 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.916.300 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| | mar 2017 | dez 2016 |
| Crédito contratado a taxa variável | 13 487 493 | 13 659 978 |
| Crédito contratado a taxa fixa | 1 503 083 | 1 380 673 |
| | 14 990 576 | 15 040 651 |

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | dez 2016 |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Crédito com garantias reais | 933 245 | 925 287 |
| Crédito com outras garantias | 323 179 | 327 108 |
| Crédito em locação | 36 711 | 35 002 |
| Crédito titulado | 4 300 | 4 300 |
| Outros créditos | 157 733 | 161 641 |
| | 1 455 168 | 1 453 338 |

O crédito vincendo em locação, em 31 de março de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

| | Crédito em locação | | | Total |
|-------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------|
| | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | A mais de 5 anos | |
| Rendas vincendas | 70 936 | 258 558 | 150 667 | 480 161 |
| Juros vincendos | (13 201) | (37 272) | (31 585) | (82 058) |
| Valores residuais | 19 455 | 67 645 | 51 843 | 138 943 |
| | 77 190 | 288 931 | 170 925 | 537 046 |

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

| | Crédito em locação | | | Total |
|-------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------|
| | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | A mais de 5 anos | |
| Rendas vincendas | 71 860 | 257 198 | 149 488 | 478 546 |
| Juros vincendos | (13 498) | (39 465) | (30 924) | (83 887) |
| Valores residuais | 17 966 | 68 750 | 51 899 | 138 615 |
| | 76 328 | 286 483 | 170 463 | 533 274 |

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---------------------|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Empresas | | |
| Construção/Produção | 298 576 | 303.668 |
| Investimento | 519 944 | 499.744 |
| Tesouraria | 308 452 | 323.421 |
| Outras finalidades | 61 617 | 62.882 |
| Particulares | | |
| Habitação | 117 928 | 117.990 |
| Crédito ao consumo | 70 102 | 68.411 |
| Outras finalidades | 78 549 | 77.222 |
| | <u>1.455.168</u> | <u>1.453.338</u> |

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Crédito com garantias reais e locação | 747 654 | 739 566 |
| Crédito com outras garantias | 322 047 | 307 075 |
| Crédito sem garantias | 146 542 | 132 976 |
| | <u>1 216 243</u> | <u>1 179 617</u> |

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

O total da recuperação de créditos e juros, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, relevado no decorrer do período de três meses findo em 31 de março de 2017 e 2016, ascendeu a 1.443 milhares de euros e 1.494 milhares de euros, respetivamente, conforme descrito na nota 14.

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE*, *PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 15 de janeiro de 2014, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|----------|
| | mar 2017 | dez 2016 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Títulos | | |
| Ações | 8 419 | 6 871 |
| Obrigações | 46 148 | 37 770 |
| Unidades de participação | 609 | 299 |
| | 55 176 | 44 940 |
| Derivados | | |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo | 28 885 | 33 228 |
| | 84 061 | 78 168 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | |
| Títulos | | |
| Vendas a descoberto | 1 699 | 1 458 |
| Derivados | | |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo | 22 611 | 24 690 |
| | 24 310 | 26 148 |

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo, inclui em 31 de março de 2017 o valor de 12.434 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.905 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de março de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de 1.440 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 1.306 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui ainda em 31 de março de 2017 o valor de 5.652 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 6.651 milhares de euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 508 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 716 milhares de euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

No exercício de 2016, o Grupo procedeu à conclusão de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 311.532 milhares de euros. No âmbito deste negócio, a CEMG adquiriu o direito ao

retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desta operação ascendia a 12.000 milhares de euros.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de março de 2017 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

| Produto derivado | Ativo / Passivo financeiro associado | mar 2017 | | | | | | |
|----------------------|---|------------------|--------------|---|---------------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| | | Derivado | | | Ativo / Passivo associado | | | |
| | | Nocional | Justo valor | Variação de justo valor no período ⁽¹⁾ | Justo valor | Variação de justo valor no período | Valor de balanço | Valor de reembolso na maturidade |
| Swap de taxa de juro | Responsabilidades representadas por títulos | 23 906 | (20) | (960) | (553) | 455 | 42 722 | 42 719 |
| Swap de taxa de juro | Recursos de clientes | 15 900 | (96) | (48) | 17 | 5 | 15 534 | 15 534 |
| Swap de taxa de juro | Recursos de outras instituições de crédito | 23 300 | 334 | (2 242) | - | (3) | - | - |
| Swap de taxa de juro | Obrigações hipotecárias | 5 417 144 | (1 834) | 546 | - | - | - | - |
| Swap de taxa de juro | Crédito a clientes | 39 902 | (508) | 208 | 364 | (170) | 37 024 | 36 897 |
| Swap de taxa de juro | Outros | 4 104 086 | (3 684) | 539 | - | - | - | - |
| Swap Cambial (Short) | - | 63 378 | 80 | (299) | - | - | - | - |
| Swap Cambial (Long) | - | 63 454 | - | - | - | - | - | - |
| Futuros (Short) | - | 18 650 | - | - | - | - | - | - |
| Futuros (Long) | - | 7 549 | - | - | - | - | - | - |
| Forwards (Short) | - | 2 718 | (18) | (22) | - | - | - | - |
| Forwards (Long) | - | 2 722 | (18) | (22) | - | - | - | - |
| Opções (Short) | - | 97 730 | 12 020 | 14 | - | - | - | - |
| Opções (Long) | - | 97 407 | - | - | - | - | - | - |
| Credit Default Swaps | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | <u>9 977 846</u> | <u>6 274</u> | <u>(2 264)</u> | <u>(172)</u> | <u>287</u> | <u>95 280</u> | <u>95 150</u> |

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

| Produto derivado | Ativo / Passivo financeiro associado | dez 2016 | | | | | | |
|----------------------|---|-------------------|--------------|---|---------------------------|--------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| | | Derivado | | | Ativo / Passivo associado | | | |
| | | Nocional | Justo valor | Variação de justo valor no exercício ⁽¹⁾ | Justo valor | Variação de justo valor no exercício | Valor de balanço | Valor de reembolso na maturidade |
| Swap de taxa de juro | Responsabilidades representadas por títulos | 90 956 | 940 | 123 | (1 008) | 3 020 | 82 921 | 82 469 |
| Swap de taxa de juro | Recursos de clientes | 15 900 | (48) | 443 | 12 | 4 | 15 631 | 15 631 |
| Swap de taxa de juro | Recursos de outras instituições de crédito | 51 294 | 2 576 | (3 961) | 3 | (518) | 53 818 | 40 000 |
| Swap de taxa de juro | Obrigações hipotecárias | 5 456 363 | (2 380) | 655 | - | - | - | - |
| Swap de taxa de juro | Crédito a clientes | 43 520 | (716) | 733 | 534 | (799) | 40 713 | 40 562 |
| Swap de taxa de juro | Outros | 4 126 321 | (4 223) | 642 | - | - | - | - |
| Swap Cambial (Short) | - | 67 540 | 379 | (157) | - | - | - | - |
| Swap Cambial (Long) | - | 67 914 | - | - | - | - | - | - |
| Futuros (Short) | - | 10 935 | - | - | - | - | - | - |
| Futuros (Long) | - | 466 | - | - | - | - | - | - |
| Forwards (Short) | - | 4 812 | 4 | 7 | - | - | - | - |
| Forwards (Long) | - | 4 817 | - | - | - | - | - | - |
| Opções (Short) | - | 67 666 | 12 006 | 11 975 | - | - | - | - |
| Opções (Long) | - | 395 019 | - | - | - | - | - | - |
| Credit Default Swaps | - | - | - | 35 176 | - | - | - | - |
| | | <u>10 403 523</u> | <u>8 538</u> | <u>45 636</u> | <u>(459)</u> | <u>1 707</u> | <u>193 083</u> | <u>178 662</u> |

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é negativa e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de março

de 2017 a 646 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.437 milhares de euros), conforme descrito nas notas 6 e 34.

Em 31 de março de 2017, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 1.159 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.500 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

24 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | | | Valor de balanço |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| | Custo ⁽¹⁾ | Reserva de justo valor | | Perdas por imparidade | |
| | | Positiva | Negativa | | |
| Títulos de rendimento fixo | | | | | |
| Obrigações de emissores públicos | | | | | |
| Nacionais | 1 409 683 | 5 203 | (51 411) | - | 1 363 475 |
| Estrangeiros | 334 435 | 868 | (10 408) | - | 324 895 |
| Obrigações de outros emissores | | | | | |
| Nacionais | 61 751 | 598 | (69) | (29 251) | 33 029 |
| Estrangeiros | 99 956 | 566 | (381) | (34 187) | 65 954 |
| Títulos de rendimento variável | | | | | |
| Ações | | | | | |
| Nacionais | 76 261 | 9 819 | (1 625) | (1 920) | 82 535 |
| Estrangeiras | 72 681 | 15 813 | (13) | (77) | 88 404 |
| Unidades de participação | 407 947 | 19 205 | (1 672) | (32 129) | 393 351 |
| | <u>2 462 714</u> | <u>52 072</u> | <u>(65 579)</u> | <u>(97 564)</u> | <u>2 351 643</u> |

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

| | dez 2016 | | | | Valor de balanço |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| | Custo ⁽¹⁾ | Reserva de justo valor | | Perdas por imparidade | |
| | | Positiva | Negativa | | |
| Títulos de rendimento fixo | | | | | |
| Obrigações de emissores públicos | | | | | |
| Nacionais | 1 420 357 | 3 345 | (63 285) | - | 1 360 417 |
| Estrangeiros | 348 243 | 1 260 | (8 470) | - | 341 033 |
| Obrigações de outros emissores | | | | | |
| Nacionais | 61 430 | 518 | (49) | (29 251) | 32 648 |
| Estrangeiros | 131 893 | 1 755 | (782) | (34 641) | 98 225 |
| Títulos de rendimento variável | | | | | |
| Ações | | | | | |
| Nacionais | 76 159 | 9 814 | (1 625) | (1 920) | 82 428 |
| Estrangeiras | 72 628 | 14 746 | (24) | (77) | 87 273 |
| Unidades de participação | 408 666 | 21 801 | (600) | (32 387) | 397 480 |
| | <u>2 519 376</u> | <u>53 239</u> | <u>(74 835)</u> | <u>(98 276)</u> | <u>2 399 504</u> |

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração permitem a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data da reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data da reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;
- À data da reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data da reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados;
- Qualquer perda por imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme descrito na nota 22. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 31 de março de 2017 é a seguinte:

| | À data de reclassificação | | (milhares de euros) | | | |
|---|---------------------------|----------------|---------------------|------------------|---------------|-----------|
| | Valor de balanço | Justo valor | mar 2017 | Valor de balanço | Justo valor | Diferença |
| Ativos financeiros disponíveis para venda para: | | | | | | |
| Crédito a clientes | 358 488 | 358 488 | 265 888 | 277 203 | 11 315 | |
| | <u>358 488</u> | <u>358 488</u> | <u>265 888</u> | <u>277 203</u> | <u>11 315</u> | |

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de março de 2017, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

| (milhares de euros) | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| | Resultados do período | Variação | |
| | Juros | Reservas de justo valor | Capitais próprios |
| Ativos financeiros disponíveis para venda para: | | | |
| Crédito a clientes | 2.749 | (35) | 35 |
| | 2.749 | (35) | 35 |

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de março de 2017, seriam os seguintes:

| (milhares de euros) | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-------------------|
| | Resultados do período | Reservas justo valor | Capitais próprios |
| | Variação justo valor | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda para: | | | |
| Crédito a clientes | 11.315 | 11.350 | 11.350 |
| | 11.315 | 11.350 | 11.350 |

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

| (milhares de euros) | | | | | |
|---|---------------------------|-------------|------------------|-------------|-----------|
| | À data de reclassificação | | dez 2016 | | |
| | Valor de balanço | Justo valor | Valor de balanço | Justo valor | Diferença |
| Ativos financeiros disponíveis para venda para: | | | | | |
| Crédito a clientes | 358 488 | 358 488 | 268 706 | 280 840 | 12 134 |
| | 358 488 | 358 488 | 268 706 | 280 840 | 12 134 |

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

| (milhares de euros) | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| | Resultados do período | Variação | |
| | Juros | Reservas de justo valor | Capitais próprios |
| Ativos financeiros disponíveis para venda para: | | | |
| Crédito a clientes | 12 075 | (1 381) | (1 381) |
| | 12 075 | (1 381) | (1 381) |

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

| | (milhares de euros) | | |
|---|-----------------------|----------------------|-------------------|
| | Resultados do período | Reservas justo valor | Capitais próprios |
| Ativos financeiros disponíveis para venda para: | | | |
| Crédito a clientes | 12 134 | 13 515 | 13 515 |
| | <u>12 134</u> | <u>13 515</u> | <u>13 515</u> |

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende a 3.448 milhões de euros, em 31 de março de 2017, após *hair cut*, (31 de dezembro de 2016: 3.508 milhões de euros);
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores ascendem a valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 232.855 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 331.855 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 25.000 milhares de euros em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 34 e 35.

25 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------|
| | mar 2017 | dez 2016 |
| Títulos de rendimento fixo | | |
| Obrigações de emissores públicos nacionais | 1 127 806 | 1 126 125 |

Com referência a 31 de março de 2017, o Grupo procedeu ao exercício de avaliação sobre a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de março de 2017, como segue:

(milhares de euros)

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de juro | Valor de Balanço |
|-----------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|
| OT 2,875% 15-outubro-2025 | janeiro 2015 | outubro 2025 | Taxa fixa de 2,875% | 36 282 |
| OT 4,450% 15-junho-2018 | março 2008 | junho 2018 | Taxa fixa de 4,450% | 216 807 |
| OT 2,200% 17-outubro-2022 | setembro 2015 | outubro 2022 | Taxa fixa de 2,200% | 91 151 |
| OT 3,850% 15-abril-2021 | fevereiro 2005 | abril 2021 | Taxa fixa de 3,850% | 257 992 |
| OT 4,950% 25-outubro-2023 | junho 2008 | outubro 2023 | Taxa fixa de 4,950% | 100 093 |
| OT 5,650% 15-fevereiro-2024 | maio 2013 | fevereiro 2024 | Taxa fixa de 5,650% | 94 703 |
| OT 2,875% 21-julho-2026 | janeiro 2016 | julho 2026 | Taxa fixa de 2,875% | 330 778 |
| | | | | 1 127 806 |

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de juro | Valor de Balanço |
|-----------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|
| OT 2,875% 15-outubro-2025 | janeiro 2015 | outubro 2025 | Taxa fixa de 2,875% | 36 058 |
| OT 4,450% 15-junho-2018 | março 2008 | junho 2018 | Taxa fixa de 4,450% | 216 604 |
| OT 2,200% 17-outubro-2022 | setembro 2015 | outubro 2022 | Taxa fixa de 2,200% | 90 422 |
| OT 3,850% 15-abril-2021 | fevereiro 2005 | abril 2021 | Taxa fixa de 3,850% | 256 707 |
| OT 4,950% 25-outubro-2023 | junho 2008 | outubro 2023 | Taxa fixa de 4,950% | 99 465 |
| OT 5,650% 15-fevereiro-2024 | maio 2013 | fevereiro 2024 | Taxa fixa de 5,650% | 98 618 |
| OT 2,875% 21-julho-2026 | janeiro 2016 | julho 2026 | Taxa fixa de 2,875% | 328 251 |
| | | | | 1 126 125 |

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e o exercício de 2016 o Grupo não procedeu a transferências de ou para esta categoria de ativos.

Em 31 de março de 2017, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 439.750 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 303.934 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica de Investimentos detidos até à maturidade.

26 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | 3 344 | 3 344 |
| Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE | 698 | 698 |
| Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. | 150 | 150 |
| | <u>4 192</u> | <u>4 192</u> |
| Imparidade para investimentos em associadas | (150) | (150) |
| | <u>4 042</u> | <u>4 042</u> |

A relação das subsidiárias e associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 51.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

| | (milhares de euros) | | | | | |
|---|---------------------|----------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------------------|
| | <u>Ativo</u> | <u>Passivo</u> | <u>Capitais Próprios</u> | <u>Proveitos</u> | <u>Resultado líquido</u> | <u>Custo da participação</u> |
| 31 de março de 2017 | | | | | | |
| HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | 39 089 | 22 371 | 16 718 | 9 510 | 1 248 | 3 344 |
| Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE | 3 133 | 683 | 2 450 | 918 | - | 698 |
| 31 de dezembro de 2016 | | | | | | |
| HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | 39 089 | 22 371 | 16 718 | 9 510 | 1 248 | 3 344 |
| Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE | 3 734 | 1 284 | 2 450 | 4 927 | - | 698 |

| | (milhares de euros) | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|
| | <u>Percentagem detida</u> | | <u>Valor de balanço</u> | | <u>Resultados de associadas</u> | |
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | 20,00% | 20,00% | | 3 344 | | 250 |
| Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE | 28,50% | 28,50% | | 698 | - | - |
| Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A. | 20,00% | 20,00% | - | - | - | - |

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Saldo em 1 de janeiro | 4 192 | 5 356 |
| Alienações | - | (1 107) |
| Resultados de associadas | - | 250 |
| Outras reservas e resultados transitados | - | (307) |
| Saldo em 31 de março | <u>4 192</u> | <u>4 192</u> |

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

27 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes | 903 680 | 908 615 |
| Imparidade para ativos não correntes detidos para venda | (147 215) | (148 411) |
| | <u>756 465</u> | <u>760 204</u> |

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 2.141 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.089 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.938 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.939 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 13.747 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.347 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do primeiro trimestre de 2017 e no exercício de 2016 são analisados como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Saldo no início do período | 908 615 | 892 163 |
| Aquisições | 17 506 | 189 249 |
| Alienações | (22 452) | (148 773) |
| Transferências associadas a operações em descontinuação | (26) | (575) |
| Transferências | - | (23 102) |
| Diferenças cambiais | - | - |
| Outros movimentos | 37 | (347) |
| Saldo no final do período | <u>903 680</u> | <u>908 615</u> |

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu nos três primeiros meses de 2017 em resultados perdas decorrentes da alienação de imóveis no valor de 747 milhares de euros (31 de março de 2016: perdas no valor de 467 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

28 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor *Prime* – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssag incentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 3.992 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.469 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 2.831 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 9.632 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|----------------------------|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Saldo no início do período | 607 968 | 692 485 |
| Aquisições | 1 200 | 19 078 |
| Reavaliações | 842 | (44 996) |
| Alienações | (20 818) | (81 701) |
| Transferências | - | 23 102 |
| Saldo no final de período | <u>589 192</u> | <u>607 968</u> |

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Investimento | | |
| Imóveis | | |
| De serviço próprio | 218 769 | 219 194 |
| Obras em imóveis arrendados | 41 244 | 41 545 |
| Ativos tangíveis em curso | 109 | - |
| Equipamento | | |
| Equipamento informático | 89 308 | 89 098 |
| Instalações interiores | 20 788 | 20 767 |
| Mobiliário e material | 18 882 | 18 849 |
| Equipamento de transporte | 1 849 | 2 007 |
| Equipamento de segurança | 7 287 | 7 242 |
| Máquinas e ferramentas | 2 678 | 2 677 |
| Outro equipamento | 5 | 5 |
| Ativos em locação financeira | 38 | 38 |
| Ativos em locação operacional | 514 | 534 |
| Património artístico | 2 870 | 2 870 |
| Outras ativos tangíveis | 2 063 | 2 063 |
| Outros ativos tangíveis em curso | 5 785 | 4 515 |
| | <u>412 189</u> | <u>411 404</u> |
| Amortizações acumuladas | | |
| Relativas ao período corrente | 2 455 | 11 727 |
| Relativas a períodos anteriores | 172 417 | 161 180 |
| | <u>174 872</u> | <u>172 907</u> |
| imparidade para ativos tangíveis | 1 400 | 1 400 |
| | <u>235 917</u> | <u>237 097</u> |

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao Montepio Geral Associação Mutualista no montante de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 53.

30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|----------|
| | mar 2017 | dez 2016 |
| Investimento | | |
| <i>Software</i> | 97 546 | 97 546 |
| Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>) | 9 | 9 |
| Outros ativos intangíveis | 1 645 | 1 645 |
| Ativos intangíveis em curso | 9 042 | 5 921 |
| | 108 242 | 105 121 |
| Amortizações acumuladas | | |
| Relativas ao período corrente | 3 452 | 12 543 |
| Relativas a períodos anteriores | 70 140 | 57 597 |
| | 73 592 | 70 140 |
| Imparidade para ativos intangíveis | (60) | (60) |
| | 34 590 | 34 921 |

Na sequência da aplicação da IFRS 5 às participações financeiras detidas nas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Terra, os valores de *goodwill* e da imparidade associada foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, conforme detalhe apresentado na nota 52.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota, 1 b), 1 r) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que podem afetar cada

subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

O Grupo procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma destas subsidiárias. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, é determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso é determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Grupo desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macro-económicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise, conforme detalhe apresentado na nota 52.

31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

| | Ativo | | Passivo | | Líquido | |
|---|----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | mar 2017 | dez 2016 | mar 2017 | dez 2016 | mar 2017 | dez 2016 |
| Instrumentos financeiros | 23 128 | 24 924 | (12 870) | (12 778) | 10 258 | 12 146 |
| Provisões / Imparidades | | | | | | |
| Imparidade em crédito concedido | 234 223 | 230 526 | - | - | 234 223 | 230 526 |
| Outros riscos e encargos | 6 286 | 6 594 | - | - | 6 286 | 6 594 |
| Imparidade em títulos, ativos não financeiros | 50 042 | 49 783 | - | - | 50 042 | 49 783 |
| Benefícios a empregados | 44 130 | 45 867 | - | - | 44 130 | 45 867 |
| Outros | 1 979 | 2 210 | (116) | (117) | 1 787 | 2 093 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 171 447 | 174 707 | - | - | 171 447 | 174 707 |
| Imposto diferido ativo/(passivo) líquido | <u>531 235</u> | <u>534 611</u> | <u>(12 986)</u> | <u>(12 895)</u> | <u>518 173</u> | <u>521 716</u> |

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 12.603 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.266 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.347 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.410 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de março de 2017, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados, incluem o montante de 12.588 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.551 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

| | mar 2017 | dez 2016 |
|----------------------------|----------|----------|
| Taxa de IRC ^(a) | 21,0% | 21,0% |
| Taxa de derrama municipal | 1,5% | 1,5% |
| Taxa de derrama estadual | 7,0% | 7,0% |
| Total ^(b) | 29,5% | 29,5% |

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o Funding and Capital Plan para o período de 2017 a 2019 reportado, na oportunidade, ao Banco de Portugal, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do Funding and Capital Plan anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- (i) recuperação do produto bancário core: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do pricing, em particular dos custos dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;
- (ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- (iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processo de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- (iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

| Ano de caducidade | (milhares de euros) | |
|-------------------|---------------------|----------|
| | mar 2017 | dez 2016 |
| 2027 | 47 655 | 50 915 |
| 2028 | 123 791 | 123 792 |
| | 171 446 | 174 707 |

Principais pressupostos utilizados

Atendendo à inexistência de regras fiscais relativas ao regime fiscal das imparidades de crédito e garantias para os períodos de tributação de 2017 e seguintes, foi considerado o regime fiscal em vigor a 31 de dezembro de 2016.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro trimestre de 2017 e no exercício de 2016 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | | dez 2016 | | |
|--|---------------------------|--|--|---------------------------|--|--|
| | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas e resultados transitados | Outros movimentos de operações em descontinuação | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas e resultados transitados | Outros movimentos de operações em descontinuação |
| Instrumentos financeiros | - | (1 999) | - | - | 12 370 | - |
| Provisões / Imparidades | 3 648 | - | - | 107 139 | - | - |
| Benefícios a empregados | (1 074) | (663) | - | 3 963 | 703 | - |
| Outros | (306) | - | (142) | 768 | - | (393) |
| Prejuízos fiscais reportáveis | (4 043) | 973 | (3 214) | (13 929) | 12 321 | (4 732) |
| Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo) | (1 775) | (1 689) | (3 356) | 97 941 | 25 394 | (5 125) |
| Impostos correntes | (3 313) | - | - | (1 697) | - | - |
| | (5 088) | (1 689) | (3 356) | 96 244 | 25 394 | (5 125) |

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | mar 2016 | |
|---|----------|----------|----------|----------|
| | % | Valor | % | Valor |
| Resultado antes de impostos | | 12 722 | | (31 590) |
| Imposto apurado com base na taxa nominal vigente | 21,0 | (2 672) | 21,0 | 5 645 |
| Derrama municipal e estadual | (10,0) | (1 270) | 0,1 | (41) |
| Contribuição extraordinária sobre o setor bancário | - | - | - | - |
| Benefícios fiscais | (0,0) | (4) | 1,9 | (590) |
| Tributações autónomas | (2,7) | (339) | 0,8 | (265) |
| Outros | 66,0 | 8 398 | (10,3) | 3 268 |
| Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente | - | - | - | - |
| Correções relativas a exercícios anteriores | - | - | 0,5 | (151) |
| Efeito das diferenças de taxa de imposto | 6,6 | 844 | (2,7) | 861 |
| Deduções para efeito do lucro tributável ⁽¹⁾ | (84,7) | (10 776) | - | - |
| Imposto do exercício | (40,0) | (5 088) | (27,6) | 8 727 |

⁽¹⁾ Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, excepto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2014, inclusive. Em resultado da inspeção ao ano de 2014, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a algumas correções ao lucro tributável apurado naquele exercício, tendo a CEMG procedido ao respetivo pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Outros devedores | 101 793 | 172 390 |
| Contas diversas | 54 204 | 36 587 |
| Outros valores a receber | 40 789 | 44 405 |
| Bonificações a receber do Estado Português | 5 316 | 5 521 |
| Despesas com custo diferido | 2 317 | 1 856 |
| | <u>204 419</u> | <u>260 759</u> |
| Imparidade para outros ativos | (38 047) | (37 848) |
| | <u>166 372</u> | <u>222 911</u> |

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|-----------------------|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| <i>SilverEquation</i> | 33 613 | 101 012 |
| Prestações acessórias | 14 910 | 14 910 |
| Entidades públicas | 6 983 | 6 983 |
| Outros | 46 287 | 49 485 |
| | <u>101 793</u> | <u>172 390</u> |

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. No decurso do primeiro trimestre de 2017 foi recebido o valor de 67.399 milhares de euros, estando o montante remanescente previsto ser recebido em 2017 e 2019, respetivamente, em 3.347 milhares de euros e em 30.266 milhares de euros.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros. Estas prestações acessórias encontram-se totalmente provisionadas.

A 31 de março de 2017, a rubrica Entidades públicas inclui valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros inclui o montante de 7.569 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2016, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros, conforme nota 24.

A 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros, referente a valores a receber relativos à prestação de serviços efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 10.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--|---------------------|-----------------|
| | mar 2017 | dez 2016 |
| Bonificações vencidas e ainda não reclamadas | 3 208 | 3 262 |
| Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas | 2 082 | 2 206 |
| Bonificações processadas e ainda não reclamadas | 26 | 53 |
| | 5 316 | 5 521 |

33 Recursos de bancos centrais

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 24.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | | | | | |
|--|------------------------|--------------------|------------------|------------------------|--------------------|------------------|
| | mar 2017 | | | dez 2016 | | |
| | Não remunerados | Remunerados | Total | Não remunerados | Remunerados | Total |
| Recursos de instituições de crédito no país | | | | | | |
| Depósitos à ordem | 4 961 | - | 4 961 | 10 304 | - | 10 304 |
| Depósitos a prazo | - | 33 652 | 33 652 | - | 26 521 | 26 521 |
| Empréstimo OIC's | - | 90 | 90 | - | 25 | 25 |
| Outros recursos | - | 392 | 392 | - | 416 | 416 |
| | 4 961 | 34 134 | 39 095 | 10 304 | 26 962 | 37 266 |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | | | | | | |
| Empréstimo BEI | - | 460 478 | 460 478 | - | 460 471 | 460 471 |
| Depósitos à ordem | 139 710 | - | 139 710 | 80 785 | - | 80 785 |
| Depósitos a prazo | - | 5 408 | 5 408 | - | 4 672 | 4 672 |
| Operações de venda com acordo de recompra CSA's | - | 1 546 357 | 1 546 357 | - | 1 625 776 | 1 625 776 |
| Recursos de Repos | 1 240 | - | 1 240 | 4 340 | - | 4 340 |
| Outros recursos | - | 7 417 | 7 417 | - | 5 917 | 5 917 |
| | 2 115 | - | 2 115 | 2 905 | 53 805 | 56 710 |
| | 143 065 | 2 019 660 | 2 162 725 | 88 030 | 2 150 641 | 2 238 671 |
| Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i> | | | - | 3 | - | 3 |
| | 148 026 | 2 053 794 | 2 201 820 | 98 337 | 2 177 603 | 2 275 940 |

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's apresenta em 31 de março de 2017 o montante de 1.240 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.340 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Outros recursos inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego no montante de 673.764 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 638.289 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito nas notas 23, 24 e 25, respetivamente.

O ajustamento de justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2017 um ganho de 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: ganho de 518 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme referido nas notas 6 e 23.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | | dez 2016 | | |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Não remunerados | Remunerados | Total | Não remunerados | Remunerados | Total |
| Depósitos à ordem | 3 042 034 | 137 963 | 3 179 997 | 3 144 799 | 137 699 | 3 282 498 |
| Depósitos a prazo | - | 8 286 872 | 8 286 872 | - | 8 751 841 | 8 751 841 |
| Depósitos de poupança | - | 112 562 | 112 562 | - | 113 823 | 113 823 |
| Outros recursos | 12 074 | - | 12 074 | 19 735 | 299 910 | 319 645 |
| Correções de valor por operações ao <i>fair value optic</i> | 17 | - | 17 | 12 | - | 12 |
| | <u>3 054 125</u> | <u>8 537 397</u> | <u>11 591 522</u> | <u>3 164 546</u> | <u>9 303 273</u> | <u>12 467 819</u> |

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui em 31 de março de 2017 depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 15.534 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.631 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2017, uma perda de 5 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda de 4 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Obrigações de caixa | 993 851 | 1 040 534 |
| Obrigações hipotecárias | 265 028 | 265 028 |
| Securitizações | 550 429 | 574 560 |
| <i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i> | - | 39 913 |
| | <u>1 809 308</u> | <u>1 920 035</u> |

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 27.038 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.237 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2017, uma perda no montante de 108 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda no montante de 1.716 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 31 de março de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

| Designação | Valor nominal | Valor nominal vendido | Valor de balanço | Data de emissão | Data de reembolso | Periodicidade do pagamento dos juros | Taxa de juro | Rating (Moody's/Fitch/Dbrs) |
|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Obrig. hipotecárias - 4S | 500 000 | 265 028 | 500 053 | maio 2013 | maio 2017 | mensal | Euribor 1M + 0,75% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 5S | 500 000 | - | 500 144 | dezembro 2015 | dezembro 2020 | trimestral | Euribor 3M + 0,80% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 6S | 300 000 | - | 300 197 | novembro 2016 | novembro 2023 | trimestral | Euribor 3M + 0,80% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 7S | 500 000 | - | 500 088 | dezembro 2016 | dezembro 2022 | trimestral | Euribor 3M + 0,75% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 8S | 500 000 | - | 500 119 | dezembro 2016 | dezembro 2026 | trimestral | Euribor 3M + 0,90% | A3/A/A |
| | <u>2 300 000</u> | <u>265 028</u> | <u>2 300 601</u> | | | | | |

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

| Designação | Valor nominal | Valor nominal vendido | Valor de balanço | Data de emissão | Data de reembolso | Periodicidade do pagamento dos juros | Taxa de juro | Rating (Moody's/Fitch/Dbrs) |
|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Obrig. hipotecárias - 4S | 500 000 | 265 028 | 500 053 | maio 2013 | maio 2017 | mensal | Euribor 1M + 0,75% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 5S | 500 000 | - | 500 148 | dezembro 2015 | dezembro 2020 | trimestral | Euribor 3M + 0,80% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 6S | 300 000 | - | 300 211 | novembro 2016 | novembro 2023 | trimestral | Euribor 3M + 0,80% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 7S | 500 000 | - | 500 090 | dezembro 2016 | dezembro 2022 | trimestral | Euribor 3M + 0,75% | A3/A/A |
| Obrig. hipotecárias - 8S | 500 000 | - | 500 122 | dezembro 2016 | dezembro 2026 | trimestral | Euribor 3M + 0,90% | A3/A/A |
| | <u>2 300 000</u> | <u>265 028</u> | <u>2 300 624</u> | | | | | |

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, no exercício de 2016, são apresentadas como segue:

- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 6 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 10 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,90%;
- dezembro de 2016: Reembolso de 1.000.000 milhares de euros;
- novembro de 2016: Emissão de 300.000 milhares de euros; prazo de 7 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de março de 2017, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascende a 2.725.499 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 31 de março de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

| | (milhares de euros) | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------|
| | Saldo em 1 de janeiro | Reembolsos | Compras (Líquidas) | Outros movimentos ^(a) | Saldo em 31 de março |
| Obrigações de caixa | 1 040 534 | (45 800) | (32) | (851) | 993 851 |
| Obrigações hipotecárias | 265 028 | - | - | - | 265 028 |
| Securitizações | 574 560 | (24 131) | - | - | 550 429 |
| <i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i> | 39 913 | (39 750) | - | (163) | - |
| | <u>1 920 035</u> | <u>(109 681)</u> | <u>(32)</u> | <u>(1 014)</u> | <u>1 809 308</u> |

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 31 de março de 2017, o Grupo não efetuou nenhuma emissão de responsabilidades representadas por títulos.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

| | (milhares de euros) | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | Saldo em 1 de janeiro | Emissões | Reembolsos | Compras (Líquidas) | Outros movimentos ^(a) | Saldo em 31 de dezembro |
| Obrigações de caixa | 1 340 138 | - | (114 898) | (175 112) | (9 594) | 1 040 534 |
| Obrigações hipotecárias | 520 113 | 1 300 000 | (1 000 000) | (620 000) | 64 915 | 265 028 |
| Securitizações | 430 293 | - | (87 380) | 231 647 | - | 574 560 |
| <i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i> | 61 138 | - | - | (23 000) | 1 775 | 39 913 |
| Papel comercial | 2 520 | - | (2 520) | - | - | - |
| | <u>2 354 202</u> | <u>1 300 000</u> | <u>(1 204 798)</u> | <u>(586 465)</u> | <u>57 096</u> | <u>1 920 035</u> |

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 31 de março de 2017, o Grupo procedeu ao reembolso de 109.681 milhares de euros de títulos (31 de dezembro de 2016: 1.204.798 milhares de euros).

No exercício de 2016, o Grupo emitiu três séries, 6.^a (300.000 milhares de euros), 7.^a (500.000 milhares de euros) e 8.^a (500.000 milhares de euros), de obrigações hipotecárias com um valor nominal global de 1.300.000 milhares de euros e reembolsou a 2.^a série com um valor nominal de 1.000.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo alienou o montante de 65.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de março de 2017, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,38% e 13,61% (31 de dezembro de 2016: 0,38% e 13,61%).

37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Provisões para garantias e compromissos assumidos | 14 125 | 13 857 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 8 014 | 7 963 |
| | <u>22 139</u> | <u>21 820</u> |

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

38 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de março de 2017, são apresentadas como segue:

| (milhares de euros) | | | | | |
|---------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|------------------|
| Descrição da emissão | Data de emissão | Maturidade | Valor de emissão | Taxa de juro | Valor de balanço |
| CEMG/08 1.ª série | fev 2008 | fev 2018 | 150 000 | Euribor 6 meses+1,5% | 110 969 |
| CEMG/08 2.ª série | jul 2008 | jul 2018 | 150 000 | Euribor 6 meses+1,5% | 112 820 |
| CEMG/08 3.ª série | jun 2008 | jun 2018 | 28 000 | Euribor 12 meses+1,5% | 4 218 |
| FNB 08/18 1ª/2ª Série | dez 2008 | dez 2018 | 10 363 | Euribor 6 meses+0,15% (i) | 7 533 |
| Ob. Cx Subordinadas Finicrédito | nov 2007 | nov 2017 | 17 902 | Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>) | 15 763 |
| | | | | | <u>251 303</u> |
| | | | | Correção de valor por operações de cobertura | (709) |
| | | | | | <u>250 594</u> |

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

| (milhares de euros) | | | | | |
|---------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|------------------|
| Descrição da emissão | Data de emissão | Maturidade | Valor de emissão | Taxa de juro | Valor de balanço |
| CEMG/08 1.ª série | fev 2008 | fev 2018 | 150 000 | Euribor 6 meses+1,5% | 111 348 |
| CEMG/08 2.ª série | jul 2008 | jul 2018 | 150 000 | Euribor 6 meses+1,5% | 113 216 |
| CEMG/08 3.ª série | jun 2008 | jun 2018 | 28 000 | Euribor 12 meses+1,5% | 4 202 |
| FNB 08/18 1ª/2ª Série | dez 2008 | dez 2018 | 10 363 | Euribor 6 meses+0,15% (i) | 7 504 |
| Ob. Cx Subordinadas Finicrédito | nov 2007 | nov 2017 | 17 902 | Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>) | 15 814 |
| | | | | | <u>252 084</u> |
| | | | | Correção de valor por operações de cobertura | (1 056) |
| | | | | | <u>251 028</u> |

(i) - Remuneração paga semestralmente com o primeiro cupão fixo:

| Cupão | Taxa/ Intervalo |
|------------------------|---------------------------------|
| 1.º cupão | 6,50% (taxa anual) |
| entre 2.º e 10.º cupão | Euribor 6M + 1,50% (taxa anual) |
| entre 11.º e seguintes | Euribor 6M + 1,75% (taxa anual) |

O movimento ocorrido durante o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

| | Saldo em 1 de janeiro 2017 | Reembolsos | Compras (Líquidas) | Outros movimentos (a) | Saldo em 31 de março 2017 |
|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| CEMG/08 1.ª série | 111 348 | - | - | (379) | 110 969 |
| CEMG/08 2.ª série | 113 216 | - | - | (396) | 112 820 |
| CEMG/08 3.ª série | 4 202 | - | - | 16 | 4 218 |
| FNB 08/18 1ª/2ª Série | 7 504 | - | - | 29 | 7 533 |
| Ob. Cx Subordinadas Finicrédito | 15 814 | - | - | (51) | 15 763 |
| | 252 084 | - | - | (781) | 251 303 |

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

| | Saldo em 1 de janeiro 2016 | Reembolsos | Compras (Líquidas) | Outros movimentos (a) | Saldo em 31 de dezembro 2016 |
|--|-----------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| CEMG/06 | 26 148 | (26 100) | - | (48) | - |
| CEMG/08 1.ª série | 121 232 | - | (9 740) | (144) | 111 348 |
| CEMG/08 2.ª série | 120 894 | - | (7 507) | (171) | 113 216 |
| CEMG/08 3.ª série | 18 177 | - | (13 808) | (167) | 4 202 |
| FNB 08/18 1ª/2ª Série | 9 589 | - | (2 042) | (43) | 7 504 |
| FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série | 4 753 | (4 670) | - | (83) | - |
| FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série | 18 922 | (18 554) | - | (368) | - |
| Ob. Cx Subordinadas Finicrédito | 15 684 | - | - | 130 | 15 814 |
| | 335 399 | (49 324) | (33 097) | (894) | 252 084 |

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2017 o montante negativo de 347 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante negativo de 1.304 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito na nota 6.

Em 31 de março de 2017, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,26% e 1,53% (31 de dezembro de 2016: 1,31% e 1,53%).

39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|-----------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Credores | | |
| Fornecedores | 10 401 | 10 681 |
| Outros credores | 56 803 | 74 933 |
| Setor Público Administrativo | 11 508 | 13 080 |
| Encargos a pagar com gastos com pessoal | 23 194 | 27 881 |
| Outros custos a pagar | 15 173 | 16 190 |
| Receitas antecipadas | 5 830 | 6 061 |
| Contas diversas | 126 154 | 98 202 |
| | <u>249 063</u> | <u>247 028</u> |

Em 31 de março de 2017, a rubrica Encargos a pagar com gastos com pessoal inclui o valor de 6.994 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 7.127 milhares de euros), relativo ao prémio de antiguidade. Adicionalmente, a 31 de março de 2017, esta rubrica inclui também o montante de 16.200 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 20.754 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

Em 31 de março de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 12.015 milhares de euros, (31 de dezembro de 2016: 13.300 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos.

Em 31 de março de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 12.705 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.068 milhares de euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

40 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.770.000 milhares de euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM"), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 53.

41 Fundo de participação

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Participação do Grupo possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem; (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação do Grupo detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

| | mar 2017 | | dez 2016 | |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| | Quantidade de UP's detidas | Percentagem | Quantidade de UP's detidas | Percentagem |
| Partes relacionadas | | | | |
| Montepio Geral Associação Mutualista | 291 908 187 | 72,98% | 284 113 190 | 71,03% |

42 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Durante o ano de 2013, o Grupo efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados nos montantes de 6.727 milhares de euros, e de 1.950 milhares de euros em março de 2016. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A Emitente está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do primeiro trimestre de 2017, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 162 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 370 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Com referência a 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

43 Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

A 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo detém 80.918 unidades, com um custo médio unitário de 0,782 euros e um valor nominal de 81 milhares de euros.

Estas unidades de participação são detidas pelo Montepio Investimento, S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação e encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais.

44 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos estatutos da CEMG, anualmente, a reserva geral deverá ser reforçada, com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada, com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 45.

45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Reservas de justo valor | | |
| Reserva de justo valor | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | (13 543) | (21 596) |
| Crédito a clientes | 2 476 | 2 477 |
| | <u>(11 067)</u> | <u>(19 119)</u> |
| Impostos | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 10 990 | 12 989 |
| Crédito a clientes | (730) | (730) |
| | <u>10 260</u> | <u>12 259</u> |
| Reserva de justo valor líquida de impostos | <u>(807)</u> | <u>(6 860)</u> |
| Outras reservas e resultados transitados | | |
| Reserva geral | 187 532 | 187 532 |
| Reserva especial | 68 273 | 68 273 |
| Reservas por impostos diferidos | 55 836 | 55 526 |
| Reservas cambiais de consolidação | (42 773) | (43 694) |
| Outras reservas e resultados transitados | (996 863) | (917 238) |
| | <u>(727 995)</u> | <u>(649 601)</u> |

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados do período e/ou em exercícios anteriores, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Crédito a clientes refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação.

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda | 2 462 714 | 2 519 376 |
| Imparidade acumulada reconhecida | (97 564) | (98 276) |
| | <u>2 365 150</u> | <u>2 421 100</u> |
| Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade | 2 365 150 | 2 421 100 |
| Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda | 2 351 643 | 2 399 504 |
| | <u>(13 507)</u> | <u>(21 596)</u> |
| Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor | <u>(13 507)</u> | <u>(21 596)</u> |

46 Distribuição de resultados

Em 31 de março de 2017 e no exercício de 2016, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| | Balço | | Demonstração dos Resultados | |
|------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----------------|
| | mar 2017 | dez 2016 | mar 2017 | mar 2016 |
| Finibanco Angola, S.A. | 12 916 | 12 121 | 795 | 717 |
| Banco Terra, S.A. | 11 560 | 11 080 | (20) | (37) |
| | 24 476 | 23 201 | 775 | 680 |

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | dez 2016 |
|---|-----------------|-----------------|
| Saldo inicial | 23 201 | 28 669 |
| Diferenças cambiais | 500 | (7 982) |
| Outras reservas | - | 485 |
| | 23 701 | 21 172 |
| Resultado atribuível a interesses que não controlam | 775 | 2 029 |
| Saldo final | 24 476 | 23 201 |

Percentagem detida por interesses que não controlam

| Nome | Sede | Segmento | mar 2017 | dez 2016 |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Finibanco Angola, S.A. | Luanda | Banca | 18,43% | 18,43% |
| Banco Terra, S.A. | Maputo | Banca | 54,22% | 54,22% |

O resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 52.

48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

| | (milhares de euros) | |
|--------------------------------|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Garantias e avales prestados | 488 147 | 491 501 |
| Compromissos perante terceiros | 1 268 873 | 1 272 659 |
| Custódia e guarda de valores | 6 825 706 | 6 893 858 |
| | <u>8 582 726</u> | <u>8 658 018</u> |

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Garantias e avales prestados | | |
| Garantias e avales | 430 293 | 432 259 |
| Créditos documentários abertos | 57 425 | 58 813 |
| Fianças e indemnizações (contragarantias) | 429 | 429 |
| | <u>488 147</u> | <u>491 501</u> |
| Compromissos perante terceiros | | |
| Compromissos irrevogáveis | | |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 472 117 | 488 069 |
| Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos | 22 768 | 22 768 |
| Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores | 1 592 | 1 592 |
| Compromissos revogáveis | | |
| Linhas de crédito revogáveis | 772 396 | 760 230 |
| | <u>1 268 873</u> | <u>1 272 659</u> |

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 25.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro 2016, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Grupo presta serviços de custódia de títulos sobre ativos que não estão incluídos nas demonstrações financeiras, apresentados como segue:

| | (milhares de euros) | |
|------------------------------|---------------------|------------------|
| | <u>mar 2017</u> | <u>dez 2016</u> |
| Custódia e guarda de valores | <u>6 825 706</u> | <u>6 893 858</u> |

49 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Empresas.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para os clientes particulares, as empresas e institucionais, com enfoque no mercado doméstico.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares e a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de março de 2017, o Grupo detinha uma rede de 325 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde, um banco em Angola com 23 balcões e um banco em Moçambique com 10 balcões.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., pelo que, segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços relacionados, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola, em Moçambique e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Cr terios de imputa o dos resultados aos segmentos

A informa o financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada, tendo por refer ncia os cr terios usados para a produ o de informa o interna com base na qual s o tomadas as decis es do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As pol ticas contabil sticas seguidas na prepara o da informa o relativa aos segmentos operacionais s o as mesmas que as utilizadas na prepara o destas demonstra es financeiras e que se encontram descritas na pol tica contabil stica descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princ pios:

Mensura o dos lucros ou preju zos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado l quido como medida de mensura o dos lucros e preju zos para a avalia o do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais aut nomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional aut noma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas)   avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades s o consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo  s caracter sticas do neg cio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, capital pr prio afeto, proveitos e custos s o englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que   objeto de desagrega o em conformidade.

Na prepara o da informa o financeira s o utilizados os seguintes cr terios:

- (i) A origina o das opera es   imputada a cada segmento de neg cio em fun o da sua origina o pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O c lculo da margem financeira inicial   efetuado em fun o do volume de atividade direto e das taxas de juro das opera es negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) O c lculo da margem financeira final considera o efeito do impacto da ced ncia dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afeta o dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputa o dos custos indiretos (servi os centrais de apoio e inform ticos), em fun o de cr terios previamente definidos;
- (vi) A aloca o do risco de cr dito   efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, as variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de março de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

| Demonstração dos resultados | Outros segmentos | | | | | | Total |
|---|------------------|-------------------|--------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------------|
| | Banca de retalho | Banca de empresas | Mercados | Ativos não core (Imóveis) | Operações em descontinuação | Operações de outros segmentos | |
| Juros e rendimentos similares | 58 858 | 26 405 | 31 723 | 10 077 | - | 1 138 | 128 201 |
| Juros e encargos similares | 19 389 | 2 202 | 32 252 | 1 935 | - | 1 354 | 57 132 |
| Margem financeira | 39 469 | 24 203 | (529) | 8 142 | - | (216) | 71 069 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | 2 523 | - | - | - | 2 523 |
| Resultados de serviços e comissões | 23 024 | 6 020 | - | - | - | (2 965) | 26 079 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | - | - | 1 205 | - | - | - | 1 205 |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 5 587 | - | - | - | 5 587 |
| Resultados de reavaliação cambial | - | - | 664 | - | - | - | 664 |
| Resultados de alienação de outros ativos | - | - | - | (747) | - | 116 | (631) |
| Outros resultados de exploração | 2 815 | 297 | (1 355) | 5 187 | - | 1 723 | 8 667 |
| Total de proveitos operacionais | 65 308 | 30 520 | 8 095 | 12 582 | - | (1 342) | 115 163 |
| Custos com o pessoal | 25 909 | 5 689 | 1 548 | 3 679 | - | 4 939 | 41 764 |
| Gastos gerais administrativos | 9 190 | 1 425 | 667 | 6 241 | - | 1 820 | 19 343 |
| Amortizações do período | - | - | - | - | - | 5 907 | 5 907 |
| | 35 099 | 7 114 | 2 215 | 9 920 | - | 12 666 | 67 014 |
| Total de provisões e imparidade | 5 764 | 5 126 | (436) | 24 429 | - | 544 | 35 427 |
| Resultado operacional | 24 445 | 18 280 | 6 316 | (21 767) | - | (14 552) | 12 722 |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultados antes de impostos e interesses que não controlam | 24 445 | 18 280 | 6 316 | (21 767) | - | (14 552) | 12 722 |
| Impostos correntes e diferidos | (7 211) | (5 393) | (1 863) | 6 421 | - | 2 958 | (5 088) |
| Resultado após impostos de operações em continuação | 17 234 | 12 887 | 4 453 | (15 346) | - | (11 594) | 7 634 |
| Resultados de operações em descontinuação | - | - | - | - | 4 277 | - | 4 277 |
| Resultado líquido consolidado após impostos | 17 234 | 12 887 | 4 453 | (15 346) | 4 277 | (11 594) | 11 911 |
| Interesses que não controlam | - | - | - | - | 775 | - | 775 |
| Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação | 17 234 | 12 887 | 4 453 | (15 346) | 3 502 | (11 594) | 11 136 |
| Ativo líquido | 9 699 901 | 2 950 879 | 3 563 510 | 3 414 416 | 457 753 | 707 938 | 20 794 397 |
| Passivo | 9 923 000 | 1 657 000 | 2 059 902 | - | 332 107 | 5 339 336 | 19 311 345 |
| Investimentos em associadas | - | - | 4 042 | - | - | - | 4 042 |

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 52.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de março de 2016, é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

| Demonstração dos resultados | Banca de retalho | Banca de empresas | Outros segmentos | | | Operações em descontinuação | Operações de outros segmentos | Total |
|---|------------------|-------------------|------------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------------|-------|
| | | | Mercados | Ativos não core (Imóveis) | | | | |
| Juros e rendimentos similares | 66 628 | 28 108 | 29 071 | 4 905 | - | 2 608 | 131 320 | |
| Juros e encargos similares | 38 286 | 3 056 | 34 340 | 1 321 | - | 1 907 | 78 910 | |
| Margem financeira | 28 342 | 25 052 | (5 269) | 3 584 | - | 701 | 52 410 | |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | 14 | - | - | - | 14 | |
| Resultados de serviços e comissões | 20 540 | 5 132 | - | - | - | (4 593) | 21 079 | |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | - | - | (16 438) | - | - | - | (16 438) | |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 10 106 | - | - | - | 10 106 | |
| Resultados de reavaliação cambial | - | - | 1 539 | - | - | - | 1 539 | |
| Resultados de alienação de outros ativos | - | - | - | (467) | - | (288) | (755) | |
| Outros resultados de exploração | 1 955 | 201 | (866) | (6 810) | - | 12 583 | 7 063 | |
| Total de proveitos operacionais | 50 837 | 30 385 | (10 914) | (3 693) | - | 8 403 | 75 018 | |
| Custos com o pessoal | 34 217 | 6 827 | 1 764 | 3 754 | - | 9 753 | 56 315 | |
| Gastos gerais administrativos | 12 900 | 1 810 | 550 | 5 345 | - | 627 | 21 232 | |
| Amortizações do período | - | - | - | - | - | 5 519 | 5 519 | |
| | 47 117 | 8 637 | 2 314 | 9 099 | - | 15 899 | 83 066 | |
| Total de provisões e imparidade | 2 652 | 5 684 | 887 | 17 726 | - | (3 509) | 23 440 | |
| Resultado operacional | 1 068 | 16 064 | (14 115) | (30 518) | - | (3 987) | (31 488) | |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | (102) | (102) | |
| Resultados antes de impostos e interesses que não controlam | 1 068 | 16 064 | (14 115) | (30 518) | - | - | (31 590) | |
| Impostos correntes e diferidos | (315) | (4 739) | 4 164 | 9 003 | - | 614 | 8 727 | |
| Resultado após impostos de operações em continuação | 753 | 11 325 | (9 951) | (21 515) | - | 614 | (22 863) | |
| Resultados de operações em descontinuação | - | - | - | - | 3 783 | - | 3 783 | |
| Resultado líquido consolidado após impostos | 753 | 11 325 | -9 951 | -21 515 | 3 783 | 614 | (19 080) | |
| Interesses que não controlam | - | - | - | - | 680 | - | 680 | |
| Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação | 753 | 11 325 | (9 951) | (21 515) | 3 103 | 614 | (19 760) | |
| Ativo líquido | 9 699 901 | 2 950 879 | 3 563 510 | 3 414 416 | 457 753 | 707 938 | 20 794 397 | |
| Passivo | 9 923 000 | 1 657 000 | 2 059 902 | - | 332 107 | 5 339 336 | 19 311 345 | |
| Investimentos em associadas | - | - | 4 042 | - | - | - | 4 042 | |

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 52.

Em 31 de março de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| Demonstração dos resultados | Atividade | | Total |
|--|-----------|---------------|---------|
| | doméstica | internacional | |
| Juros e rendimentos similares | 128 201 | - | 128 201 |
| Juros e encargos similares | 56 231 | 901 | 57 132 |
| Margem financeira | 71 970 | (901) | 71 069 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 2 523 | - | 2 523 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 26 079 | - | 26 079 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 1 205 | - | 1 205 |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | 5 587 | - | 5 587 |
| Resultados de reavaliação cambial | 646 | 18 | 664 |
| Resultados de alienação de outros ativos | (631) | - | (631) |
| Outros resultados de exploração | 8 667 | - | 8 667 |
| Total de proveitos operacionais | 116 046 | (883) | 115 163 |
| Custos com o pessoal | 41 756 | 8 | 41 764 |
| Gastos gerais administrativos | 19 310 | 33 | 19 343 |
| Amortizações do período | 5 904 | 3 | 5 907 |
| | 66 970 | 44 | 67 014 |
| Imparidade do crédito | 33 842 | - | 33 842 |
| Imparidade de outros ativos financeiros | (436) | - | (436) |
| Imparidade de outros ativos | 1 702 | - | 1 702 |
| Outras provisões | 319 | - | 319 |
| Resultado operacional | 13 649 | (927) | 12 722 |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | - | - |
| Resultados antes de impostos e interesses que não controlam | 13 649 | (927) | 12 722 |
| Impostos correntes | (3 313) | - | (3 313) |
| Impostos diferidos | (1 775) | - | (1 775) |
| Resultado de operações em descontinuação | - | 4 277 | 4 277 |
| Interesses que não controlam | - | 775 | 775 |
| Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação | 8 561 | 2 575 | 11 136 |

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 52.

Em 31 de março de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| Balanço | Atividade | | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|
| | doméstica | internacional | Total |
| Caixa e aplicações em instituições de crédito | 421 054 | 262 169 | 683 223 |
| Crédito a clientes | 13 774 333 | - | 13 774 333 |
| Investimentos em ativos financeiros e em associadas | 3 567 552 | - | 3 567 552 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 756 465 | - | 756 465 |
| Propriedades de investimento | 600 996 | - | 600 996 |
| Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | - | 445 634 | 445 634 |
| Outros ativos | 966 111 | 83 | 966 194 |
| Total do Ativo | <u>20 086 511</u> | <u>707 886</u> | <u>20 794 397</u> |
| Recursos de bancos centrais e instituições de crédito | 5 005 656 | 21 546 | 5 027 202 |
| Recursos de clientes | 11 367 983 | 223 539 | 11 591 522 |
| Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados | 2 032 115 | 27 787 | 2 059 902 |
| Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | - | 332 107 | 332 107 |
| Outros passivos | 298 839 | 1 773 | 300 612 |
| Total do Passivo | <u>18 704 593</u> | <u>606 752</u> | <u>19 311 345</u> |
| Interesses que não controlam | - | 24 476 | 24 476 |
| Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital Institucional e Fundo de participação | <u>1 381 918</u> | <u>76 658</u> | <u>1 458 576</u> |
| Total dos Capitais Próprios | <u>1 381 918</u> | <u>101 134</u> | <u>1 483 052</u> |
| Total do Passivo e Capitais Próprios | <u>20 086 511</u> | <u>707 886</u> | <u>20 794 397</u> |

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 52.

Em 31 de março de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| Demonstração dos resultados | Atividade | | Total |
|--|-----------|---------------|----------|
| | doméstica | internacional | |
| Juros e rendimentos similares | 131 319 | 1 | 131 320 |
| Juros e encargos similares | 76 293 | 2 617 | 78 910 |
| Margem financeira | 55 026 | (2 616) | 52 410 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 14 | - | 14 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 21 079 | - | 21 079 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | (16 438) | - | (16 438) |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | 10 106 | - | 10 106 |
| Resultados de reavaliação cambial | 1 526 | 13 | 1 539 |
| Resultados de alienação de outros ativos | (755) | - | (755) |
| Outros resultados de exploração | 7 133 | (70) | 7 063 |
| Total de proveitos operacionais | 77 691 | (2 673) | 75 018 |
| Custos com o pessoal | 56 292 | 23 | 56 315 |
| Gastos gerais administrativos | 21 206 | 26 | 21 232 |
| Amortizações do período | 5 515 | 4 | 5 519 |
| | 83 013 | 53 | 83 066 |
| Imparidade do crédito | 23 581 | - | 23 581 |
| Imparidade de outros ativos financeiros | 887 | - | 887 |
| Imparidade de outros ativos | 3 485 | - | 3 485 |
| Outras provisões | (4 513) | - | (4 513) |
| Resultado operacional | (28 762) | (2 726) | (31 488) |
| Resultados por equivalência patrimonial | (102) | - | (102) |
| Resultados antes de impostos e interesses que não controlam | (28 864) | (2 726) | (31 590) |
| Impostos correntes | (917) | - | (917) |
| Impostos diferidos | 9 644 | - | 9 644 |
| Resultados de operações em descontinuação | - | 3 783 | 3 783 |
| Interesses que não controlam | - | 680 | 680 |
| Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação | (20 137) | 377 | (19 760) |

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 52.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

| Balço | Atividade | | Total |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| | doméstica | internacional | |
| Caixa e aplicações em instituições de crédito | 731.510 | 278.438 | 1.009.948 |
| Crédito a clientes | 13.861.034 | - | 13.861.034 |
| Investimentos em ativos financeiros e em associadas | 3.607.839 | - | 3.607.839 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 760.204 | - | 760.204 |
| Propriedades de investimento | 607.968 | - | 607.968 |
| Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | - | 458.297 | 458.297 |
| Outros ativos | 1.040.533 | 86 | 1.040.619 |
| Total do Ativo | 20.609.088 | 736.821 | 21.345.909 |
| Recursos de bancos centrais e instituições de crédito | 4.577.338 | 21.549 | 4.598.887 |
| Recursos de clientes | 12.232.282 | 235.537 | 12.467.819 |
| Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados | 2.143.759 | 27.304 | 2.171.063 |
| Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação | - | 354.781 | 354.781 |
| Outros passivos | 295.076 | 1.785 | 296.861 |
| Total do Passivo | 19.248.455 | 640.956 | 19.889.411 |
| Interesses que não controlam | - | 23.201 | 23.201 |
| Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação | 1.360.633 | 72.664 | 1.433.297 |
| Total dos Capitais Próprios | 1.360.633 | 95.865 | 1.456.498 |
| Total do Passivo e Capitais Próprios | 20.609.088 | 736.821 | 21.345.909 |

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balço é apresentado na nota 52.

50 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 2016 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.005 milhares de euros e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 13.226 milhares de euros, tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.590 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável ao Grupo foi de 11.895 milhares de euros, do qual o Grupo procedeu à entrega de 10.121 milhares de euros e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota. O FUR não cobre as situações em curso a 31 de dezembro de 2015 junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si.
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de março de 2017, o valor do crédito e dos juros em dívida ao Grupo totalizava 70.134 milhares de euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

51 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de março de 2017, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

| Empresa subsidiária | Sede | Capital social | Moeda | Atividade | Grupo | |
|---|-------------------|----------------|----------------------|----------------------------------|---------------|--------------------|
| | | | | | % de controlo | % de part. efetiva |
| Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. | Praia | 8 996 509 | Escudo Cabo Verdiano | Banca | 100,00% | 100,00% |
| Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. | Lisboa | 175 000 000 | Euro | Gestão de participações sociais | 100,00% | 100,00% |
| Montepio Investimento, S.A. | Lisboa | 180 000 000 | Euro | Banca | 100,00% | 100,00% |
| Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | Porto | 30 000 000 | Euro | Locação financeira | 100,00% | 100,00% |
| Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | Lisboa | 1 550 000 | Euro | Gestão de fundos de investimento | 100,00% | 100,00% |
| Finibanco Angola, S.A. | Luanda | 4 181 999 740 | Kwanza | Banca | 81,57% | 81,57% |
| Banco Terra, S.A. | Maputo | 2 686 458 998 | Metical | Banca | 45,78% | 45,78% |
| SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. | Lisboa | 100 000 | Euro | Gestão de imóveis | 100,00% | 100,00% |
| Semelhanças e Coincidências, S.A. | Vila Nova de Gaia | 50 000 | Euro | Gestão de imóveis | 100,00% | 100,00% |

A 31 de março de 2017, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

| Empresa subsidiária | Sede | Capital social | Atividade | % detida |
|---|--------------------|------------------|--|----------|
| HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | Ilha de São Miguel | euros 10 000 000 | Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante | 20,00% |
| Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. | Lisboa | euros 2 449 707 | Gestão de ativos imobiliários | 28,50% |

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Em 22 de junho de 2016, foi deliberada a liquidação do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. em Assembleia Geral desta participada.

Em 24 de junho de 2016, foi deliberado, pela Assembleia Geral do Montepio Investimento, S.A. a liquidação da Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.

Estas liquidações decorrem da execução do Plano Estratégico 2016 – 2018 e está incluído na racionalização dos processos operacionais do Grupo CEMG, onde o reposicionamento da atividade de recuperação de crédito nas estruturas da própria CEMG permitirá atingir maiores níveis de eficiência e uma superior capacidade de resposta às exigências do negócio bancário *core*.

Em 16 de junho de 2016, o Grupo constituiu a empresa SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão Imóveis, S.A., com o capital social de 50 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em dezembro de 2016, o Grupo adquiriu 100% do capital social da empresa Semelhanças e Coincidências S.A., pelo montante de 24 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a administração dos imóveis propriedade da sociedade, incluindo o seu arrendamento, bem como quaisquer outros atos ou transações diretamente relacionados com a mencionada atividade.

Em 2015 foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira até que seja efetuada a liquidação financeira. Nesta base, até à liquidação financeira da transação, o Grupo continuará a deter o controlo da participação. Assim, em 31 de dezembro de 2016, o Grupo controla 81,57% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 31 de dezembro de 2016, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

| Empresa Subsidiária | Ano de Constituição | Ano de Aquisição | Sede | % de interesse económico | Método de consolidação |
|--|---------------------|------------------|--------|--------------------------|------------------------|
| <i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i> | 2002 | 2002 | Dublin | 100% | Integral |
| Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto | 1997 | 2012 | Lisboa | 94,50% | Integral |
| Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH) | 2011 | 2011 | Lisboa | 100% | Integral |
| Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH) | 2013 | 2013 | Lisboa | 100% | Integral |
| Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH) | 2013 | 2013 | Lisboa | 100% | Integral |
| Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | 2009 | 2012 | Lisboa | 100% | Integral |
| PEF - Portugal Estates Fund | 2013 | 2013 | Lisboa | 100% | Integral |
| Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA) | 2013 | 2013 | Lisboa | 100% | Integral |

Em 14 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages No. 2 PLC*.

Em 26 de fevereiro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento.

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada no exercício de 2016.

52 Operações descontinuadas ou em descontinuação

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE" em parceria internacional com o Rabobank, o fundo soberano norueguês NORFUND e o banco de fomento holandês FMO, quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração foi preparada na mesma base para o período de três meses findo em 31 de março de 2016.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2016, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Os custos e proveitos do período com referência a 31 de março de 2017 e 2016 foram apresentados numa só linha denominada Resultados de operações descontinuadas.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. no decurso de 2016 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Grupo para o período de três meses findo em 31 de março de 2016. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

O Balanço com referência a 31 de março de 2017 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

| | mar 2017 | | | |
|---|---------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Finibanco Angola | Banco Terra | Ajustamentos | Total |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito | 55 858 | 6 920 | (17 141) | 45 637 |
| Aplicações em instituições de crédito | 42 190 | 1 273 | (23 306) | 20 157 |
| Crédito a clientes | 138 160 | 35 029 | - | 173 189 |
| Carteira de títulos e derivados | 144 522 | 413 | - | 144 935 |
| Ativos intangíveis | 4 055 | 520 | 12 119 | 16 694 |
| Outros ativos | 51 401 | 5 740 | - | 57 141 |
| Total do ativo | 436 186 | 49 895 | (28 328) | 457 753 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 21 551 | 2 006 | (21 547) | 2 010 |
| Recursos de clientes | 310 689 | 23 187 | (13 194) | 320 682 |
| Outros passivos subordinados | 27 860 | - | (27 787) | 73 |
| Provisões | 2 818 | 204 | - | 3 022 |
| Outros passivos | 3 177 | 3 176 | (33) | 6 320 |
| Total do passivo | 366 095 | 28 573 | (62 561) | 332 107 |
| Total dos capitais próprios | 70 091 | 21 322 | - | 91 413 |
| Total do passivo e dos capitais próprios | 436 186 | 49 895 | (62 561) | 423 520 |

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

| | 2016 | | | 2015 | | |
|--|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|
| | Finibanco Angola | Banco Terra | Total | Finibanco Angola | Banco Terra | Total |
| | Inicial | Inicial | | Inicial | Inicial | |
| Margem financeira | 7 275 | 1 432 | 8 707 | 6 918 | 1 303 | 8 221 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | - | - | - | - |
| Resultados de serviços e comissões | 2 763 | 103 | 2 866 | 1 302 | 189 | 1 491 |
| Resultados em operações financeiras | 1 365 | (101) | 1 264 | 6 363 | (18) | 6 345 |
| Outros proveitos \ (custos) de exploração | (148) | (9) | (157) | 37 | 330 | 367 |
| Total de proveitos operacionais | 11 255 | 1 425 | 12 680 | 14 620 | 1 804 | 16 424 |
| Custos com pessoal | 1 787 | 793 | 2 580 | 1 625 | 972 | 2 597 |
| Outros gastos administrativos | 2 026 | 560 | 2 586 | 2 223 | 773 | 2 996 |
| Amortizações do exercício | 395 | 125 | 520 | 393 | 170 | 563 |
| Total de custos operacionais | 4 208 | 1 478 | 5 686 | 4 241 | 1 915 | 6 156 |
| Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões | 1 748 | (15) | 1 733 | 5 603 | (44) | 5 559 |
| Resultado operacional | 5 299 | (38) | 5 261 | 4 776 | (67) | 4 709 |
| Resultado antes de impostos | 5 299 | (38) | 5 261 | 4 776 | (67) | 4 709 |
| Impostos | 984 | - | 984 | 926 | - | 926 |
| Resultado do período | 4 315 | (38) | 4 277 | 3 850 | (67) | 3 783 |

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola teve por base um estudo efetuado por um consultor externo que considerou a média de três metodologias de avaliação: múltiplos de mercado (média dos valores de avaliação resultantes do P/B e P/E de mercado), transações comparáveis e método dos dividendos descontados.

Nesta base a valorização da posição de 81,57% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 70.242 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 62.936 milhares de euros.

BTM - Banco Terra

A estimativa de justo valor do BTM - Banco Terra foi determinada com base num estudo efetuado por um consultor externo que considerou duas metodologias de avaliação distintas: múltiplos de mercado (P/B) e transações comparáveis.

Assim, a valorização da posição de 45,78% detida pelo Montepio Holding no BTM – Banco Terra, obtida com base no estudo anteriormente referido, resultou numa valorização da posição de 45,78% no Banco Terra em 14.374 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 12.879 milhares de euros.

Em 31 de março de 2017 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros com uma imparidade associada de 42.863 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 42.863 milhares de euros) e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros com uma imparidade associada de 1.361 milhares de euros.

53 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 18 de março de 2016, a CEMG procedeu a um aumento de capital institucional realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

Na mesma data procedeu-se à alienação de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500 milhares de euros.

Adicionalmente, e de acordo com as deliberações acima referidas, a CEMG adquiriu ao MGAM um conjunto de imóveis e de títulos pelo montante de, respetivamente, 199.444 milhares de euros e de 69.929 milhares de euros.

Transformação em sociedade anónima

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V.Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG foram ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista, realizada em sessão extraordinária no dia 9 de maio de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos da Montepio Geral - Associação Mutualista.

54 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras Consolidadas terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

As referidas orientações têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do primeiro trimestre de 2017, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

Legenda: DFs: Demonstrações Financeiras. *março de 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às DFs das subsidiárias em Angola e Moçambique.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS (PÁG. 15, 17)

| | | |
|--|--|---------------|
| Definição | Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'. | |
| Utilidade | Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 30, 77, 79, 82 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Ativos financeiros detidos para negociação | 78 168 | 84 061 |
| (b) Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 399 504 | 2 351 643 |
| (c) Investimentos detidos até à maturidade | 1 126 125 | 1 127 806 |
| (d) Carteira de títulos (a + b + c) | 3 603 797 | 3 563 510 |
| (e) Total do ativo líquido | 21 345 909 | 20 794 397 |
| % da Carteira de títulos (d / e) | 16,9% | 17,1% |

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 15)

| | | |
|--|---|---------------|
| Definição | Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'. | |
| Utilidade | Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos, numa ótica de estrutura do ativo. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 30, 72, 77, 79, 82 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Total do ativo líquido | 21345 909 | 20 794 397 |
| (b) Crédito a clientes (líquido) | 13 861034 | 13 774 333 |
| (c) Ativos financeiros detidos para negociação | 78 168 | 84 061 |
| (d) Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 399 504 | 2 351643 |
| (e) Investimentos detidos até à maturidade | 1 126 125 | 1 127 806 |
| (f) Outras aplicações (a - b - c - d - e) | 3 881078 | 3 456 554 |
| % de Outras aplicações (f / a) | 18,2% | 16,6% |

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 19, 21)

| | | |
|---|---|---------------|
| Definição | Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'. | |
| Utilidade | Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 30, 96, 99 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Responsabilidades representadas por títulos | 1920 035 | 1809 308 |
| (b) Outros passivos subordinados | 251028 | 250 594 |
| (c) Emissão de dívida (a + b) | 2 171063 | 2 059 902 |
| (d) Total passivo e capitais próprios | 21345 909 | 20 794 397 |
| % de Emissão de dívida (c / d) | 10,2% | 9,9% |

OUTROS RECURSOS (PÁG. 19)

| | | |
|---|---|---------------|
| Definição | Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de Clientes', 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'. | |
| Utilidade | Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 30, 95, 96, 99 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Total do passivo | 19 889 411 | 19 311345 |
| (b) Recursos de clientes | 12 467 819 | 11591522 |
| (c) Responsabilidades representadas por títulos | 1920 035 | 1809 308 |
| (d) Outros passivos subordinados | 251028 | 250 594 |
| (e) Recursos complementares (a - b - c - d) | 5 250 529 | 5 659 921 |
| (f) Total dos capitais próprios | 1456 498 | 1483 052 |
| (g) Total passivo e capitais próprios (a + f) | 21345 909 | 20 794 397 |
| % de Outros recursos (e / g) | 24,6% | 27,2% |

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 20)

| | | | |
|---|---|----------------|--|
| Definição | Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo, sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes. | | |
| Utilidade | Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes. | | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | | |
| | Dez-16 | Mar-17 | |
| (a) Fundos de investimento mobiliário | 177 402 | 177 704 | |
| (b) Fundos de investimento imobiliário | 294 436 | 290 390 | |
| (c) Fundos de pensões | 205 839 | 206 414 | |
| (d) Bancasseguros | 45 415 | 42 954 | |
| Recursos fora de balanço (a + b + c + d) | 723 092 | 717 462 | |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 6)

| | | | |
|--|--|---------------|--|
| Definição | Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados. | | |
| Utilidade | Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos. | | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 61 | | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | | |
| | Mar-16* | Mar-17 | |
| (a) Juros recebidos de créditos a clientes | 101256 | 95324 | |
| (b) Juros pagos de recursos de clientes | 41074 | 21712 | |
| Margem financeira comercial (a - b) | 60 182 | 73 612 | |

CUSTOS OPERACIONAIS COMPARÁVEIS (PÁG. 6, 11)

| | | | |
|---|---|---------------|--|
| Definição | Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações, subtraído dos impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa. | | |
| Utilidade | Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa. | | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 29, 66, 67 | | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | | |
| | Mar-16* | Mar-17 | |
| (a) Custos com pessoal | 56 315 | 41764 | |
| (b) Gastos gerais administrativos | 21232 | 19 343 | |
| (c) Amortizações e depreciações | 5 519 | 5 907 | |
| (d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa | 9 179 | - | |
| Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa (a + b + c - d) | 73 887 | 67 014 | |

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 6)

| | | | |
|--|--|----------------|---------------|
| Definição | Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa. | | |
| Utilidade | Analisar a evolução da atividade bancária principal excluindo medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa. | | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 30, 61, 62 | | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | | |
| | | Mar-16* | Mar-17 |
| (a) Margem financeira comercial | | 60 182 | 73 612 |
| (b) Comissões líquidas | | 21 079 | 26 079 |
| (c) Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa | | 73 887 | 67 014 |
| Resultados da atividade comercial (a + b - c) | | 7 374 | 32 677 |

RÁCIOS
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 4, 22)

| | | | |
|---|--|---------------|---------------|
| Definição | Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes. | | |
| Utilidade | Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes. | | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 30, 72, 95, 96 | | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | | |
| | | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Crédito a clientes (líquido) | | 13 861 034 | 13 774 333 |
| (b) Recursos de clientes | | 12 467 819 | 11 591 522 |
| (c) Responsabilidades representadas por títulos | | 1 920 035 | 1 809 308 |
| Rácio de transformação (a / (b + c)) | | 96,3% | 102,8% |

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST TO INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 4, 11)

| | | | |
|--|---|----------------|---------------|
| Definição | Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras e os custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa, dada a maior volatilidade do primeiro e o carácter específico do último. | | |
| Utilidade | Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito de volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras e as medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa. | | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 29, 63, 64, 66, 67 | | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | | |
| | | Mar-16* | Mar-17 |
| (a) Produto bancário | | 75 018 | 115 163 |
| (b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii) | | (4 793) | 7 456 |
| (i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | | (16 438) | 1 205 |
| (ii) Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | | 10 106 | 5 587 |
| (iii) Resultados de reavaliação cambial | | 1 539 | 664 |
| (c) Custos operacionais | | 83 066 | 67 014 |
| (d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa | | 9 179 | - |
| Cost to Income, sem impactos específicos ((c - d) / (a - b)) | | 92,6% | 62,2% |

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 4, 12)

| | | |
|---|--|---------------|
| Definição | Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes. | |
| Utilidade | Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 67, 72 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Imparidade do crédito (anualizada ¹) | 182 479 | 137 249 |
| (b) Saldo médio ² do crédito a clientes (bruto) | 15 318 362 | 15 000 073 |
| Custo do risco de crédito (a / b) | 1,2% | 0,9% |
| <small>1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano. 2) Saldo médio do período em análise. (2015: 365 dias/2016: 366 dias)</small> | | |

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 4)

| | | |
|---|--|---------------|
| Definição | Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito que mede a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes. | |
| Utilidade | Analisar a evolução da qualidade do crédito. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 72 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias | 1371620 | 1371903 |
| (b) Crédito a clientes (bruto) | 15 040 651 | 14 990 576 |
| Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b) | 9,1% | 9,2% |

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADES (PÁG. 4)

| | | |
|--|--|---------------|
| Definição | Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias. | |
| Utilidade | Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 72 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Imparidade para crédito em balanço | 1 179 617 | 1 216 243 |
| (b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias | 1 371 620 | 1 371 903 |
| Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b) | 86,0% | 88,7% |

COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES (PÁG. 4, 16)

| | | |
|--|--|---------------|
| Definição | Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito em risco. | |
| Utilidade | Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 72 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Imparidade para crédito em balanço | 1 179 617 | 1 216 243 |
| (b) Crédito em risco | 2 287 575 | 2 260 734 |
| Cobertura do crédito em risco por imparidades (a / b) | 51,6% | 53,8% |

COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES E COLATERAIS ASSOCIADOS (PÁG. 4, 16)

| | | |
|--|---|---------------|
| Definição | Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco face ao saldo de crédito em risco. | |
| Utilidade | Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco, através das imparidades acumuladas em balanço e colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco. | |
| Referência para DFs e Notas explicativas | Pág. 72 | |
| Componentes e cálculo | (milhares de euros) | |
| | Dez-16 | Mar-17 |
| (a) Imparidade para crédito em balanço | 1 179 617 | 1 216 243 |
| (b) Colaterais hipotecários associados ao crédito em risco | 1 566 349 | 1 545 206 |
| (c) Crédito em risco | 2 287 575 | 2 260 734 |
| Cobertura do crédito em risco por imparidades e colaterais associados ((a + b) / c) | 120,0% | 122,1% |



Montepio

Valores que crescem consigo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA

ENTIDADE COM CAPITAL ABERTO AO INVESTIMENTO DO PÚBLICO

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa

Capital Institucional: 1 770 000 000 Euros

Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

www.montepio.pt